Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Gabinete da Presidência

2 – Objeto: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG

Classificação:

() Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Material de consumo

() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

() Inexigibilidade Art. 74 inciso

(x) Dispensa Art. 75 inciso II () na forma eletrônica

() Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM () NÃO

() Concorrência

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

3.1 – Justificativa: A aquisição dos ingredientes destina-se à confecção de brigadeiros para distribuição aos participantes do evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

A oferta dos doces integra o acolhimento previsto para a atividade e contribui para um ambiente receptivo durante a programação, voltada à promoção do diálogo, da informação e do cuidado com a saúde da mulher. Os ingredientes serão adquiridos em quantidade compatível com o público estimado, observados os princípios da economicidade e do interesse público.

3.2 – Finalidade: Gerar um momento de entrosamento entre as mulheres e demais convidados do evento.

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.
01	LEITE CONDENSADO, aproximadamente 395g, de qualidade igual ou superior as marcas Moça e Camponesa.	Un	10
02	CREME DE LEITE, aproximadamente 200g, de qualidade igual ou superior as marcas Italac, Itambé e Nestle.	Un	10
03	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, aproximadamente 200g.	Un	1
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL, aproximadamente 380g, de qualidade igual ou superior a marca Ninho e Camponesa.	Un	2
05	CHOCOLATE GRANULADO com aproximadamente 300g.	Un	4

5 – Grau de prioridade de contratação:

() Baixa (x) Média () Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 07/10/2026

7 – Fornecimento de Materiais:

(x) Aplica () Não se aplica

7.1 - (x) Consumo () Permanente

7.2 - (x) Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal

() Outro (especificar):

8 – Prestação de serviços:

() Aplica (x) Não se aplica

8.1 - () Continuado () Não Continuado

8.2 - () Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal

() Outro (especificar):

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

9 – Regime de execução:

() Aplica (x) Não se aplica

() Empreitada por preço unitário () Empreitada por preço global

() Empreitada integral () Fornecimento/ prestação de serviço associado

() Contratação por tarefa () Contratação integrada

() Contratação semi-integrada

10 – Habilitação específica para o objeto:

(x) Não

() Sim. Especificar

11 – Responsabilidade específica do contratante:

(x) Não

() Sim. Especificar

12 - Local de execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, no dia 19 de outubro de 2026, dentro do horário habitual de funcionamento (08h às 16:30h).

Mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

13 – Celebração de Contrato formal:

() Aplica (x) Não se aplica*

** Lei 14.133/21*
Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
I - dispensa de licitação em razão de valor;
II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

14 – Créditos orçamentários:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 Ficha: 15 Fonte de Recurso: 1.500.000

15 – Estimativa de valor de contratação:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

17 – Da formalização da demanda:

Nome: Fábio Antonio Rodrigues

Cargo: Presidente da Câmara

25 de setembro de 2026.

Ver. Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

D E S P A C H O ou AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Sr. Presidente, Ver. Fábio Antonio Rodrigues usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

CONSIDERANDO o objetivo de atender as demandas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG,

AUTORIZAÇÃO

Fica AUTORIZADO todo o *Procedimento interno*, referente à solicitação acima mencionada;

Determino a instauração do competente *Processo administrativo,* e remetam-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o processo;

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Ver. Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

AUTUAÇÃO

No dia 25 de setembro de 2026, autuei o pedido para Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, com Processo nº 020/2026.

Olímpio Noronha, 25 de setembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020 **/2026**

DISPENSA DE VALOR Nº 018 **/2026**

OBJETO: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Razão Social do Licitante:	Marcio Fernandes Claudino
CNPJ/CPF:	07233335000107
Endereço:	Rua Sete de Setembro, 600 - Centro - Olímpio Noronha
***E-mail*:**	brigadinhosupermercado@hotmail.com
Telefone / Fax:	(35) 32741174
Representante:	
Nome:	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEITE CONDENSADO, aproximadamente 395g, de qualidade igual ou superior as marcas Moça e Camponesa.	Un	10	8,99	89,90
02	CREME DE LEITE, aproximadamente 200g, de qualidade igual ou superior as marcas Italac, Itambé e Nestle.	Un	10	4,10	41,00
03	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, aproximadamente 200g.	Un	1	30,75	30,75
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL, aproximadamente 380g, de qualidade igual ou superior a marca Ninho e Camponesa.	Un	2	24,75	49,50
05	CHOCOLATE GRANULADO com aproximadamente 1kg	Un	1	25,60	25,60

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Entrega: Os itens deverão ser entregues no dia 19/10/2026
- Condições de Pagamento: *Conforme termo de referência.*

Olímpio Noronha, 24 de 09 de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: Laercio Fernandes Claudino
CNPJ: 07233335000107

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020 /2026
DISPENSA DE VALOR N.º 018 /2026

A Empresa Laercio Fernandes Claudino, com inscrição no CNPJ n.º 07233335000107, sediada na Rua Sete de Setembro, 600 vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;

- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Olímpio Noronha, 24 de 09 de 2026

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel: (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2026

DISPENSA DE VALOR Nº 018 /2026

OBJETO: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Razão Social do Licitante: Mercadinho São João Jesuino LTDA-ME
CNPJ/CPF: 01797904000197
Endereço: Avenida Presidente Francisco Almeida Neves
E-mail: paulomelo123@gmail.com
Telefone / Fax: 35999708383
Representante: Paulo
Nome: Paulo Henrique Lucas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEITE CONDENSADO, aproximadamente 395g, de qualidade igual ou superior as marcas Moça e Camponesa.	Un	10	Promoção 7,40	74,00
02	CREME DE LEITE, aproximadamente 200g, de qualidade igual ou superior as marcas Italac, Itambé e Nestle.	Un	10	Promoção 3,50	35,00
03	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, aproximadamente 200g.	Un	1	—	—
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL, aproximadamente 380g, de qualidade igual ou superior a marca Ninho e Camponesa.	Un	2	Itambé 24,00	48,00
05	CHOCOLATE GRANULADO com aproximadamente 1kg	Un	1	Pote 500g 14,00	28,00 ↓ 2x 500g

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel: (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Entrega: Os itens deverão ser entregues no dia 23/10/2026
- Condições de Pagamento: *Conforme termo de referência.*

Jesuânia, 24 de 09 de 2026.

Paulo Henrique Ribeiro Pereira

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

MERCADO SÃO JOÃO
CNPJ 02897904/0001-97
Jesuânia - MG

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel. (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: Mercadinho São João Jesuania LTDA
CNPJ: 02897904000197

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020 **/2026**
DISPENSA DE VALOR N.º 018 **/2026**

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;

- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Jesuânia, 24 de 09 de 2026

Paulo Henrique Ribeiro Pereira
Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

MERCADO SÃO JOÃO
CNPJ 02897904/0001-97
Jesuânia - MG

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020 /2026

DISPENSA DE VALOR Nº 018 /2026

OBJETO: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Razão Social do Licitante: Supermercado KF LTDA
CNPJ/CPF: 25.492.356/0001-10
Endereço: Rua 7 de setembro, 492, centro. Olímpio Noronha
***E-mail*:**
Telefone / Fax: (35) 99733-4922
Representante: Celso Raimundo de Faria
Nome:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEITE CONDENSADO, aproximadamente 395g, de qualidade igual ou superior as marcas Moça e Camponesa.	Un	10	9,49	94,90
02	CREME DE LEITE, aproximadamente 200g, de qualidade igual ou superior as marcas Italac, Itambé e Nestle.	Un	10	4,49	44,90
03	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, aproximadamente 200g.	Un	1	32,99	32,99
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL, aproximadamente 380g, de qualidade igual ou superior a marca Ninho e Camponesa.	Un	2	24,99	49,98
05	CHOCOLATE GRANULADO com aproximadamente 1 kg.	Un	1	27,99	27,99

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalom@outlook.com

Olímpio Noronha, 24 de janeiro de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

25.482.356/0001-10
CELSO RAIMUNDO DE PAIVA
EMPREENDEDOR MEI

Observação:

- ✓ A cotação poderá ser realizada neste formulário com identificação da empresa com carimbo CNPJ ou em formulário próprio da empresa desde que atendidas todas as condições:

Condições da Proposta Comercial

- ✓ Os materiais serão recebidos, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:30.
- ✓ Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.
- ✓ Os materiais entregues com irregularidade ou fora dos padrões exigidos serão devolvidos pelo recebedor (servidor da entidade) para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos pela entidade.
- ✓ A não substituição dos materiais em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem anterior acarretará a suspensão dos pagamentos dos itens que não foram devidamente entregues, além da aplicação das penalidades previstas.
- ✓ Os materiais que estiverem de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento provisório pelo recebedor (servidor da entidade), mediante atestamento da Nota Fiscal respectiva.

PARA CONHECIMENTO

Acórdão 210/2025 Plenário *(Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)*
Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Dispensa de licitação. ***Pesquisa de preço. Cotação. Fraude.***
É aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) a empresa que, ***embora não seja a contratada, participa do processo de dispensa de licitação com intuito de fraudá-lo, a exemplo de oferecimento de proposta para subsidiar pesquisa de preços viciada****. Boletim de Jurisprudência nº 527 do TCU*

Lei 14.133/21
DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:
(...)
V - qualquer meio fraudulento que ***torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública*** *a proposta ou a execução do contrato:*
Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DISPENSA N° 018/2026

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria n° 003/2026, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021[1], **a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 30/09/2026 até as 16:00 HORAS

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br **ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Rua 1° de março, n° 269, centro, em Olímpio Noronha/MG** com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA N° 018/2026.**

A(s) empresa(s) vencedora(s) neste processo terão o prazo de até 04 (quatro) horas **(contatos a partir da convocação)** para envio dos **documentos de habilitação relacionados no item 11 do Termo de referência**. Art. 63 II da Lei 14.133/21[2] devendo ser enviados exclusivamente no e-mail, ou protocoladas no setor de licitação, nos endereços referidos acima.

OBS: A empresa tem a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação juntamente com a proposta. Caso a proposta de menor preço seja aceitável, apenas a documentação do licitante classificado em primeiro lugar será analisada.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br, ou pelo telefone (35) 3274-1175.

Olímpio Noronha/MG, 25 de setembro de 2026.

RBS Neto
..... - **Agente de Contratação**

[1] Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)
§ 3° As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[2] Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:
(...)
II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

DO JULGAMENTO: Menor preço por ITEM.

02 - FUNDAMENTAÇÃO: A contratação, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06.

03 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos ingredientes destina-se à confecção de brigadeiros para distribuição aos participantes do evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

A oferta dos doces integra o acolhimento previsto para a atividade e contribui para um ambiente receptivo durante a programação, voltada à promoção do diálogo, da informação e do cuidado com a saúde da mulher. Os ingredientes serão adquiridos em quantidade compatível com o público estimado, observados os princípios da economicidade e do interesse público.

04 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEITE CONDENSADO, aproximadamente 395g, de qualidade igual ou superior as marcas Moça e Camponesa.	Un	10		
02	CREME DE LEITE, aproximadamente 200g, de qualidade igual ou superior as marcas Italac, Itambé e Nestle.	Un	10		
03	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, aproximadamente 200g.	Un	1		
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL, aproximadamente 380g, de qualidade igual ou superior a marca Ninho e Camponesa.	Un	2		
05	CHOCOLATE GRANULADO com aproximadamente 300g.	Un	4		
	VALOR TOTAL ESTIMADO: R$217,98				

** Os valores acima correspondem à estimativa de valor total mínimo obtida a partir de pesquisas de mercado realizadas com empresas do ramo.*

05 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

I – Será dada preferência a fornecedores locais e regionais, com o objetivo de fomentar a economia local e incentivar o desenvolvimento da comunidade;

II – O fornecedor deverá estar regular perante as obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas, conforme a legislação vigente;

III – Deverá ser obrigatória a emissão de Nota Fiscal correspondente ao fornecimento dos produtos;

IV – **O fornecedor deverá disponibilizar boleto bancário como forma de pagamento**, conforme as práticas da Administração Pública;

V – **Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, no dia 19 de outubro de 2026**, dentro do horário habitual de funcionamento (08h às 16:30h).

06 - DA FORMA DE ENTREGA:

6.1 Os produtos deverão ser entregues em parcela única, no dia 19 DE OUTUBRO de 2026, dentro do horário habitual de funcionamento (08h às 16:30h), na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, acompanhada da respectiva Nota Fiscal para conferência. O recebimento será realizado no local por servidor competente, sendo a responsabilidade pela entrega integralmente do contratado, por sua conta e risco.

6.2 - A Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG se reserva o direito de não receber produto em desacordo com o previsto no contrato, podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.3 - A empresa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

a) houver, na entrega, embalagem danificada, defeituosa ou inadequada,

b) O produto não atender às especificações da proposta apresentada.

6.4- O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

07 - OBRIGAÇÕES

7.1 - Obrigações da contratada

a) Responsabilizar-se unicamente, integralmente e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG ou a terceiros, provenientes do fornecimento, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do licitante.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

b) Fornecer e executar o objeto do presente termo, rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo.

c) Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

d) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG à futura execução contratual do objeto em questão.

e) Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

f) Corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Município.

g) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.

7.2 - Obrigações da Administração:

a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega da mercadoria prestados por escrito;

b) fiscalizar a entrega da mercadoria, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;

c) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena entrega da mercadoria;

d) efetuar o pagamento no prazo contratado;

08 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - A aquisição seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste termo de referência.

8.1.2 - As aquisições serão iniciadas após a emissão da ordem de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

09 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (QUANDO FOR O CASO)

A atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

10.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

10.3 – **O pagamento será realizado exclusivamente por meio de boleto bancário**, emitido pela CONTRATADA, devendo este estar vinculado à conta bancária de titularidade jurídica da empresa contratada.

10.4 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

10.5 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.6 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.7 - Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - HABILITAÇÃO

11.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

11.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor[3], devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

11.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

11.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

11.1.5 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

OBS: A COMPROVAÇÃO de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá ser:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, *declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;*

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.*

[3] NOTA EXPLICATIVA: O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional *deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".*

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

11.2 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.2.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunto);

11.2.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

11.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta dispensa, admitindo-se certidões digitais.

11.4 - DECLARAÇÕES

11.5.1 - DECLARAÇÃO do representante legal, observado o disposto no Anexo III.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa decorrente desta aquisição está estimada em NO MÁXIMO **R$217,98 (duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)** e correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 Ficha: 15 Fonte de Recurso: 1.500.000

13 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – QUANDO FOR O CASO

13.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5° da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:

13.2 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

13.3 - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social).

13.4 - Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

13.5 - Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

13.6 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

13.7 - Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

13.8 - Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

14 - SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 - É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente dispensa de licitação.

15 – INFRAÇÕES E SANÇÕES:

15.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a – dar causa à inexecução parcial do contrato;

b – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c – dar causa à inexecução total do contrato;

d – deixar de entregar a documentação exigida para contratação;

e – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

h – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i – fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

l – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a – advertência;

b – multa;

c – impedimento de licitar e contratar;

d – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16 – CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - A Contratada deverá ter pleno conhecimento das exigências de qualidade dos itens a serem fornecidos, estabelecidos neste Termo de Referência, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade e afins;

16.2 - Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

16.3 - Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostas por este Termo de Referência;

16.4 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser da mesma empresa que efetivamente vai fornecer os objetos da presente contratação;

16.5 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Referência.

16.6 - Documentos apresentados com a validade expirada, não sendo a falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente. Exceto as prerrogativas do Art. 43 da LC 123/06.

16.7 - Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Termo de Referência, o contratante considerará o proponente inabilitado.

16.8 - A entrega dos produtos não gera vínculo emprega cio entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

16.9 - O desatendimento de exigências meramente formais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, Art. 12 III da Lei 14.133/21[4].

Olímpio Noronha/MG, 25 de setembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

[4] Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
(...)
III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 020/2026

DISPENSA DE VALOR Nº 018/2026

OBJETO: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
Endereço:
***E-mail*:**
Telefone / Fax:
Representante:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LEITE CONDENSADO, aproximadamente 395g, de qualidade igual ou superior as marcas Moça e Camponesa.	Un	10		
02	CREME DE LEITE, aproximadamente 200g, de qualidade igual ou superior as marcas Italac, Itambé e Nestle.	Un	10		
03	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, aproximadamente 200g.	Un	1		
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL, aproximadamente 380g, de qualidade igual ou superior a marca Ninho e Camponesa.	Un	2		
05	CHOCOLATE GRANULADO com aproximadamente 300g.	Un	4		

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: *Os produtos deverão ser entregues no dia 19 de outubro de 2026.*
- Condições de Pagamento: *Conforme termo de referência.*

_____,_____ de _____de 2026

Nome e assinatura do representante legal / carimbo da empresa

ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2026

DISPENSA DE VALOR N.° 018/2026

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.° _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;

- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

_____,_____ de _____de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

R$2,00

Jornal Panorama®

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Desde 1975

Editora: Karla Danitza Velásquez Levenhagen

Fundadora: Dora Levenhagen Ferreira

26 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO DIÁRIA - Nº 4217

LIBERDADE

LIBERDADE AVANÇA NA MELHORIA DAS RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO





A Prefeitura Municipal de Liberdade, por meio do Departamento de Obras, vem realizando, ao longo dos últimos meses, ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana e rural do município. Entre os trabalhos realizados está a pavimentação de ruas e trechos de estradas, contribuindo para melhorar as condições de circulação para moradores e demais pessoas que utilizam essas vias.

As intervenções representam investimentos na infraestrutura do município e têm como objetivo proporcionar mais qualidade, segurança e conforto no deslocamento pela cidade e também nas áreas rurais.

Entre os locais que receberam pavimentação estão a Travessa Rui Barbosa da Fonseca, a Rua José Quirino da Cunha, o início da Rua Temístocles de Alandim e a Rua José Leopoldino Alves.

Também recebeu pavimentação o trecho inicial da estrada que leva à Vargem da Imagem, ampliando as ações de melhoria da mobilidade para além da área urbana.

Melhorias que fazem parte do dia a dia

A pavimentação das vias tem impacto direto na rotina de quem circula pelo município. Ruas e estradas em melhores condições contribuem para deslocamentos mais confortáveis e seguros, além de representar uma melhoria na infraestrutura disponível para a população.

De acordo com a Prefeitura, as ações vêm sendo realizadas de forma contínua nos últimos meses, abrangendo diferentes pontos de Liberdade.

O trabalho desenvolvido pelo Departamento de Obras contempla tanto vias urbanas quanto trechos da área rural, mostrando uma atuação voltada para diferentes regiões do município.

As obras de pavimentação também fazem parte de um processo permanente de melhoria da infraestrutura pública. Para os moradores, as intervenções representam mudanças concretas nas condições das vias utilizadas diariamente.

Com as ações realizadas, a Prefeitura de Liberdade reforça o trabalho de manutenção e melhoria da infraestrutura viária do município, buscando oferecer ruas e estradas com melhores condições de circulação.

Entre os locais contemplados estão:

- Travessa Rui Barbosa da Fonseca;
- Rua José Quirino da Cunha;
- Início da Rua Temístocles de Alandim;
- Rua José Leopoldino Alves;
- Trecho inicial da estrada que leva à Vargem da Imagem.

As melhorias realizadas nas vias reforçam a importância dos investimentos em infraestrutura para o desenvolvimento do município e para a qualidade de vida da população de Liberdade.

Por Graziela Matoso/ Fonte e foto: Prefeitura de Liberdade







PASSA VINTE

PASSA VINTE REFORÇA IMPORTÂNCIA DO CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL DURANTE O SETEMBRO AMARELO

A Secretaria Municipal de Saúde de Passa Vinte iniciou as ações de conscientização do Setembro Amarelo, campanha dedicada à valorização da vida e à prevenção do suicídio. Durante o mês, a iniciativa chama a atenção para a importância de falar sobre saúde mental, fortalecer redes de apoio e incentivar a busca por ajuda diante de situações de sofrimento emocional.

Em Passa Vinte, a Secretaria de Saúde reforça que o cuidado com a saúde mental deve ser tratado como um compromisso permanente, que vai além do mês de setembro. A proposta é fortalecer uma cultura de acolhimento, diálogo e atenção tanto aos pacientes quanto aos profissionais que atuam na área da saúde.

O Setembro Amarelo também contribui para ampliar a compreensão de que questões relacionadas à saúde mental precisam ser tratadas com atenção, respeito e responsabilidade. Criar espaços em que as pessoas possam falar sobre seus sentimentos e dificuldades pode ser importante para que elas não enfrentem momentos de sofrimento de forma isolada.

A importância de pedir ajuda

Um dos principais objetivos da campanha é incentivar as pessoas a procurarem ajuda quando estiverem passando por dificuldades emocionais. O lema reforçado neste mês é: "Se precisar, peça ajuda!"



Setembro Amarelo

A mensagem destaca a importância de reconhecer que ninguém precisa enfrentar sozinho situações de sofrimento. Conversar com alguém de confiança e buscar atendimento profissional são formas de procurar apoio.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem-estar emocional deve ser uma preocupação durante todo o ano. Por isso, a campanha representa também uma oportunidade de reforçar a importância do acolhimento e do diálogo no cotidiano dos serviços de saúde.

Cuidado que continua o ano inteiro

Embora o Setembro Amarelo concentre ações de conscientização durante o mês de setembro, a atenção à saúde mental não deve se limitar a esse período. O cuidado emocional faz parte da saúde e precisa ser considerado ao longo de todo o ano.

A Secretaria de Saúde de Passa Vinte destaca a importância de construir um ambiente em que o diálogo seja aberto, o acolhimento seja real e as pessoas saibam que podem buscar apoio quando enfrentarem dificuldades.

Mais do que uma campanha, o Setembro Amarelo reforça uma mensagem de cuidado e solidariedade: pedir ajuda é um ato de cuidado consigo mesmo, e oferecer acolhimento pode fazer diferença na vida de alguém.

Fonte e foto: Prefeitura de Passa Vinte

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VULTO

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Marcos Antônio Rosa Júnior, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Procedimento no 10/2026 e determina a compra direta / prestação de serviços de pequeno vulto e de pronto pagamento com a empresa CHAVEIRO DO PONTO LTDA, inscrita no CNPJ 03.085.279/0001-41, localizado na Rua Coronel José Justino, nº 363, Centro, em São Lourenço, CEP 37470-000, com fundamento no artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2o da Lei 14.133/2021 e Portaria no 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Objeto: Prestação de serviço para o fornecimento de carimbos, incluindo a confecção e personalização conforme modelos, especificações e quantidades estabelecidas pelo Poder Legislativo Municipal em termo de referência.

Valor da despesa: R$420,00 (quatrocentos e vinte reais) sendo R$ 60,00 (sessenta reais) a unidade do carimbo.

Dotação orçamentária: 3.3.90. 30.00.1.01.00.01. 031. 0001.2.0001 GESTÃO SECRETARIA LEGISLATIVA.

Subelemento: 33.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Data do Procedimento: 22 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 22 de setembro de 2026.

Acesse nosso site e fique por dentro!

www.jornalpanoramaminas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

O município de Olímpio Noronha através do seu Prefeito municipal Sr. CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA, torna público a Publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 49/2023, tendo como objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº: 49/2023, com a prorrogação da vigência no período compreendido entre 28/09/2026 a 28/09/2026. Olímpio Noronha 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU. Aviso de Licitação: Processo 195/2026, PE 68/2026. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de obras pesados, frustrados em licitação anterior, conforme termo de referência, parte integrante do edital. Data de abertura: 09/10/2026, 09:00 h de Brasília. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bll.org.br Caxambu-MG, 25/09/2026 – Marcelo Carvalho Gallo/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

PL 263/2026 – CE 018/2026 Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal de Barreirinho, no município de Ibirité/MG. Acolhimento das propostas: do dia 29/09/2026 até 09:29 horas do dia 14/10/2026. Abert: 14/10/2026 às 09h:30m. Edital disponível: sites www.ibirite.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

PL 263/2026 – CE 018/2026 Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal Prefeito José Wanderley, no município de Ibirité. Acolhimento das propostas: do dia 29/09/2026 até 09:29 horas do dia 14/10/2026. Abert: 14/10/2026 às 09h:30m. Edital disponível: sites www.ibirite.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG
Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp (35) 99776-4814
E-mail: www.cdomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso/MG, representada por seu Presidente, Sr. MARCOS ANTÔNIO ROSA JUNIOR

CONTRATADA: RODOLFO AUGUSTO MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.518.788/0001-40, localizada na Rodovia João Pereira de Castro, 01, Centro, Dom Viçoso/MG.

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 03/2026, originado do Processo Licitatório nº 03/2025 (Dispensa de Licitação nº 02/2026), cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem, higienização, limpeza interna e externa e conservação do veículo automotor oficial.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 104, inciso II, e 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Cláusula Quinta (itens 5.1 e 5.2) e Décima Terceira (itens 13.1 e 13.2) do contrato pactuado.

2. MOTIVAÇÃO E EFEITOS

- Rescisão: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 03/2026 a partir da data de assinatura deste termo.
- Quitação: A Contratante procederá à liquidação e ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e atestados até a presente data, no valor unitário de R$ 75,00 por lavagem efetuada, vedado qualquer pagamento antecipado ou por serviços não executados.

3. PUBLICIDADE

O presente termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial da Câmara Municipal, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

MARCOS ANTÔNIO ROSA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG
CONTRATANTE

RODOLFO AUGUSTO MARQUES
CNPJ nº 49.518.788/0001-40
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Retificação e Nova Data do Processo Licitatório nº 168/2026, Pregão Eletrônico nº 88/2026. - Registro de preço para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus. Menor preço por item . Recebimento das propostas até às 13:15hs do dia 19/10/2026. Abertura de proposta: às 13:30hs. do dia 19/10/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy, pelo site www.lavras.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas ou Portal Nacional de Compras Publicas - PNCP Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CAXAMBU - CNPJ: 08.560.398/0001-22 - Av. Henrique Monat, nº 784 - Belvedere - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - TELEFONE (35) 3341-1346

BELO HORIZONTE –MINAS GERAIS - CEP: 30 120-054
TELEFONE : (031) 99089-9739 / (031) 97156-2364

jornalismojornalpanorama75@gmail.com
licitacaojornalpanorama75@gmail.com
imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com
secretariajornalpanoramajp@gmail.com

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA
JORNALISTA - MTB 05021580

DIRETORA-PRESIDENTE – EDITORA-CHEFE E JORNALISTA RESPONSÁVEL
KARLA DANITZA VELÁSQUEZ
ASJ Nº 01092/11
FENAJ Nº 3717/13 EJ
ABI Nº E-002532
AMI Nº 980/78-EJ
MTB: 16.660/MG
CELULAR: VIVO: (35)99963-5014

NOTA: 51 ANOS DE FUNDAÇÃO

DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA
MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
TRIÂNGULO MINEIRO
ALTO PARANAÍBA
OESTE DE MINAS
SUL E SUDOESTE DE MINAS
CAMPOS DAS VERTENTES
ZONA DA MATA
NORTE DE MINAS

OUTRAS MESORREGIÕES E MICRORREGI-ÕES: EDIÇÕES DIGITAIS

EDIÇÕES DIÁRIAS: SEGUNDAS-FEIRAS, TERÇAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS, SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS E DOMINGOS

CIRCULAÇÃO:
TIRAGEM DE 220.000 EXEMPLARES MENSAL
FORMATO STANDARD

TODA MATÉRIA ASSINADA É DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR VOLUNTÁRIO.

PLANTÃO: (35)- 999670057 (35)99963-5014 - WHATSAPP VIVO
PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO(35)3341 -1346

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - LORENA - SP

26 DE SETEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2026
Processo Licitatório nº 073/2026
Concorrência nº 003/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção da cobertura (telhado) da quadra poliesportiva localizada na Rua José Felício Cunha, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.
Contratado:
CONSTRUFORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA - CNPJ 50.732.276/0001-32
Valor Total de R$ 800.970,00 (oitocentos mil e novecentos e setenta reais)
Vigência: 22/09/2026 até 20/03/2027.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025
Processo nº 087/2025 – Pregão Presencial nº 014/2025
Contratante: Município de Passa Vinte/MG.
Contratada: SDG DE OLIVEIRA, CNPJ nº 29.386.014/0001-77
Alteração: Prorrogação do prazo de vigência
Valor: R$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais);
Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Prados, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, nº 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos das unidades de saúde do município de Prados-MG, cuja integra encontra-se disponível no site http://prados.mg.gov.br/. Com o objetivo de obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 01 de outubro de 2026 às 17h00, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços através do email: contratos@prados.mg.gov.br.

Prados, 25 de setembro de 2026
Livia Carvalho de Sousa
Supervisora do setor de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Extrato do contrato nº105/2026. Processo nº 131/2026 Inexigibilidade nº 021/2026 Empresa: MINASMÁQUINA JF LTDA. Objeto: Contratação de concessionária autorizada da marca Mercedes-Benz para fornecimento de peças genuinas e execução de serviços especializados de diagnóstico, manutenção corretiva e reparo mecânico na ambulância Mercedes-Benz Sprinter 416 Furgão, ano/modelo 2020/2021, placa RNL-2H41, chassi 8AC907643ME194561, compreendendo a substituição de componentes do sistema de alimentação de combustível, sistema de injeção eletrônica, tubulações, válvula reguladora de vazão, filtros, juntas, anéis de vedação e demais peças necessárias, bem como a realização de serviços de diagnóstico eletrônico, desmontagem, montagem, testes e demais procedimentos técnicos indispensáveis ao restabelecimento das condições de funcionamento e segurança do veículo. Valor Total de R$ 51.388,70. Vigência: 03 meses. Bom Jardim de Minas, 14 de setembro de 2026. Jose Francisco Matos e Silva, Prefeito.

Extrato Processo nº Processo nº 147/2026. Pregão Presencial nº 019/2026. Empresa: LIVRARIA DOURADO LTDA - CNPJ: 44.499.521/0001-00. Objeto: Aquisição de livros literários destinados ao atendimento da Feira Literária – FLAC, a ser realizada no periodo de 25 a 27 de setembro, visando ao incentivo à leitura, à promoção da cultura e ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem. Valor Total de R$ 19.500,00. Vigência:01 mês. Bom Jardim de Minas, 23 de setembro de 2026. Jose Francisco Matos e Silva, Prefeito.

Extrato Processo nº 152/2026 Dispensa nº 059/2026. Empresa. 62.278.672 YAN VICTOR LEAL DA SILVA - CNPJ: 62.278.672/0001-10. Objeto: Contratação de apresentação de contação de histórias do projeto "A Terra Conta", incluindo a obra "Um Canto para o Rio", destinada ao atendimento da Feira Literária de Bom Jardim de Minas, a ser realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2026, com o objetivo de promover o incentivo à leitura, à cultura e à educação, proporcionando ao público participante uma experiência literária e artística de caráter educativo e cultural. Valor Total de R$ 2.260,00. Vigência:01 mês. Bom Jardim de Minas, 23 de setembro de 2026. Jose Francisco Matos e Silva, Prefeito.

Extrato do Processo nº 143/2026 Dispensa nº 057/2026. Empresa. PLANETÁRIO ARTEMIS LTDA - CNPJ: 49.598.767/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Planetário Digital Móvel Fulldome, com planetarista, para realização de sessões educativas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor Total de R$ 4.500,00. Vigência: 01 mês. Bom Jardim de Minas, 24 de setembro de 2026. Jose Francisco Matos e Silva Prefeito.

Extrato do Contrato nº107/2026. Processo nº 154/2026. Dispensa nº 060/2026. Empresa. EUSTAQUIO AMARAL MILAGRES JUNIOR 07220303617 – CNPJ: 22.619.091/0001-80. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção, venda e instalação de bomba submersa para um poço tubular profundo localizado no Povoado Fazenda do Adolfo, em Bom Jardim de Minas/MG. Valor Total de R$ 10.450,00. Vigência: 01 mês. Bom Jardim de Minas, 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA/MG. Extrato de Termo de Credenciamento Nº0060/2026. Processo Administrativo Nº 037/2026 ,Credenciamento 0025/2026.Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas para a prestação de serviços de preparo de solo (aração de terras), com fornecimento de máquina, operador e demais insumos necessários à execução, destinados ao apoio e incentivo aos pequenos produtores rurais do município de Materlândia/MG.Valor:50.049,00 (Cinquenta mil e quarenta e nove reais).Vigência:24/09/2026 á 24/09/2027.Data de Assinatura:24/09/2026. Processo Licitatório 0073/2026 Pregão Eletrônico.Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, por hora efetivamente trabalhada, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Materlândia/MG.Ata de Registro de Preço Nº 0063/2026. LORENA SILVA CANDIDO 12984836626,CNPJ Nº 35.998.456/0001-77.Valor: 28.999,50(Vinte e oito mil novecento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).Vigência:25/09/2026 á 25/09/2027.Data de Assinatura:25/09/2026. Ata de Registro de Preço Nº 0064/2026. ORCAL-ORGANIZACOES CASTRO LTDA,CNPJ Nº 00.994.110/0001-16.Valor: 119.399,00(Cento e dezenove mil Trezentos e noventa e nove reais). Vigência:25/09/2026 á 25/09/2027.Data de Assinatura:25/09/2026.25 de Setembro de 2026. Ane Cristiny Ramos Miranda /Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, REPUBLICARÁ a Concorrência Eletrônica nº 014/2026, o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. JOSÉ BENEDITO RODRIGUES, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CÁLCULO DO BDI, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000510/2026/SEE. A sessão ocorrerá no dia 20 de OUTUBRO de 2026 às 13:00. O Edital na integra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 25 de setembro de 2026.

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, REPUBLICARÁ o Pregão Eletrônico nº 029/2026, o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO VEÍCULOS COM MOTOR A COMBUSTÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, E VEÍCULOS ELÉTRICOS, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS, ZERO QUILÔMETRO OU SEMINOVOS, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, PREFERENCIALMENTE ANO/MODELO 2026, PODENDO OS VEÍCULOS A COMBUSTÃO SEREM CONTRATADOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE E/OU MEDIANTE FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM MENSAL, E OS VEÍCULOS ELÉTRICOS COM FRANQUIA MÍNIMA DE 3.000 (TRÊS MIL) QUILÔMETROS POR VEÍCULO/MÊS, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL OU ENERGIA ELÉTRICA E SEM MOTORISTA, INCLUINDO SEGURO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E ATUALIZADA, ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO. A sessão ocorrerá no dia 13 de OUTUBRO de 2026 às 13:00. O Edital na integra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026
Unidades Administrativas:
Setor de Saúde
Contrato nº: 027 / 2026
Data de Assinatura: 23 / 09 / 2026
Vigência: 23 / 09 / 2026 A 23 / 09 / 2027
Processo de Licitação nº: 049 / 2026
Modalidade e nº: Pregão Eletrônico 015 / 2026
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, em atendimento do setor de saúde do município, com inscrição em ata de registro de preços.
CNPJ: 58.543.909/0001-76
Empresa Contratada: ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA
Valor: R$ 1.630,00
Valor Global: R$ 28.549,50 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026
Unidades Administrativas:
Setor de Saúde
Contrato nº: 028 / 2026
Data de Assinatura: 23 / 09 / 2026
Vigência: 23 / 09 / 2026 A 23 / 09 / 2027
Processo de Licitação nº: 049 / 2026
Modalidade e nº: Pregão Eletrônico 015 / 2026
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, em atendimento do setor de saúde do município, com inscrição em ata de registro de preços.
CNPJ: 58.614.466/0001-67
Empresa Contratada: GRAFENO COMERCIO LTDA
Valor: R$ 419,50
Valor Global: R$ 28.549,50 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026
Unidades Administrativas:
Setor de Saúde
Contrato nº: 029 / 2026
Data de Assinatura: 23 / 09 / 2026
Vigência: 23 / 09 / 2026 A 23 / 09 / 2027
Processo de Licitação nº: 049 / 2026
Modalidade e nº: Pregão Eletrônico 015 / 2026
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, em atendimento do setor de saúde do município, com inscrição em ata de registro de preços.
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Empresa Contratada
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor: R$ 26.500,00
Valor Global: R$ 28.549,50 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0657628-99
Contratante: Município de Dom Viçoso/MG.
Contratada: Caixa Econômica Federal.
Objeto: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, especificamente para aquisição de maquinários e veículos.
Valor: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Prazo: 120 (cento e vinte) meses, sendo 12 (doze) meses de carência e 108 (cento e oito) meses de amortização.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 1.286, de 22 de abril de 2026.
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026.
Contrato: nº 0657628-99.
Dom Viçoso/MG, 25 de setembro de 2026.
Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054 / 2026
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022 / 2026

O Prefeito Municipal, Sr. Francisco Divino Gomes Camargo, referente ao Processo de Licitação de nº 054/2026 - Modalidade Dispensa Eletrônica nº 022/2026, ADJUDICA seu objeto para a seguinte empresa vencedora e respectivo lote:
FABRINIO JOSE BEGALLI, CNPJ nº 19.139.704/0001-78, vencedora do lote 01 no valor total de R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais);
O valor global desta licitação é de R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).
Dom Viçoso, 25 de Setembro de 2026
Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054 / 2026
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022 / 2026
Acatando inteiramente o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, MG, quanto ao Processo de Licitação de nº 054/2026, modalidade Dispensa Eletrônica nº 022/2026 de 25 de setembro de 2026, HOMOLOGO a decisão da Agente de Contratação.
Dom Viçoso, 25 de Setembro de 2026
Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal

27

IMPRENSA OFICIAL

/JornalPanorama3 @Jornal_Panorama jornalpanorama3 Televisão Panorama www.jornalpanoramaminas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE X E TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 10.894.650/81. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de conexão de internet, fibra, com acesso ilimitado, contemplando a configuração, gerenciamento e manutenção dos serviços, que fica prorrogada por mais 10 meses, com aumento de 3 pontos. Findando em 01/06/2027. Liberdade, 11 de agosto de 2026. Lucas de Souza Garcia- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Liberdade - Extrato de Contrato - Processo nº 047/2026, Pregão Eletrônico nº 018/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversos pontos do Município de Liberdade/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinários necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos pertinentes, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

Contraton°047/002/2026. Contratado: LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ n.º 32.327.348/0001-84. Valor Total do contrato R$ R$ 240.567,65 (duzentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária conforme definida no contrato. Vigência: 180 dias. Data da Ass.: 25/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Liberdade - Extrato de Contrato - Processo nº 047/2026, Pregão Eletrônico nº 018/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversos pontos do Município de Liberdade/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinários necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos pertinentes, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

Contraton°047/002/2026. Contratado: LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito (a) no CNPJ n.º 32.327.348/0001-84. Valor Total do contrato R$ R$ 240.567,65 (duzentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária conforme definida no contrato. Vigência: 180 dias. Data da Ass.: 25/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do Processo Nº 065/2026 Pregão Eletrônico Nº 032/2026, registro de preço para aquisição de materiais de expediente. A sessão ocorrerá a partir das 08h10 do dia 09/10/2026, na plataforma digital: www.licitar.com.br. O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e sítio eletrônico www.cruzilia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINIA -MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. Processo: 104/2026 – Pregão Eletrônico: 070/2026. Objeto para ""Elaboração de Ata de Registro de Preço para aquisição de materiais de construção (material geral, hidráulico e ferramentas e EPI), para uso em reparos e novas construções em vários departamentos da Prefeitura Municipal de Virgínia, com previsão de consumo parcelada no decorrer de 12 (doze) meses conforme especificações contidas neste edital e termos de referência." Data: 09/10/2026 a partir das 09:00 horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.virginia.mg.gov.br e no site www.licitardigital.com.br . Ricardo César Ferreira. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG

I ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026

Objeto: Aquisição de veículos. Altera descrição e quantidade do item 1, prazo de entrega, item 23 do Edital, bem como a data de etapa dos lances para o dia 08/10/2026 às 9h. Mantida as demais condições editalícias. Mais informações e edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Divisa Nova, situada à Rua Rio de Janeiro, n° 06, Centro, pelo telefone (35) 3286-1200, pelo e-mail: licitacao@divisanova.mg.gov.br ou pelo site www.divisanova.mg.gov.br e https://bll.org.br. Daniela Carolina Figueiredo Araújo – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PORTARIA N.º 042/2026

Dispõe sobre a suspensão temporária do expediente na Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, no dia que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o poder de auto-organização administrativa inerente à Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento de dedetização nas dependências da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, integralmente, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG no dia 28 de setembro de 2025, em razão da realização de serviço de dedetização nas instalações da Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borda da Mata, em 24 de setembro de 2026.

Luiz Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Carlos da Silva (PRTB)
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 60/2026 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para o município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 13/10/2026. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br. Lucimara de Fátima Alvarenga – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - Aviso de Licitação. Processo n° 0155/2026, Pregão Eletrônico n° 0039/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS RESOLUÇÕES SES/MG Nº 11.032/2026 E Nº 11.146/2026, DO CONVÊNIO Nº 1261001327/2026/SEE, DO CONVÊNIO Nº 59000010861202696 - PROPOSTA TRANSFEREGOV.BR Nº 0252870/2026 E DO LEILÃO Nº 001/2026, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 13/10/2026 ás 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O Edital estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (33) 3343-1268 ou Email: licitacao@altojequitiba.mg.gov.br.

Alto Jequitibá, 24/09/2026.
Nilcileia Cesar
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

Dispensa nº 018/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 018/2026), até o dia 30/09/2026 às 16h00min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

Dispensa nº 019/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de troféus confeccionados em acrílico e MDF, destinados à premiação instituída pela Resolução nº 007/2024, que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do Município de Olímpio Noronha e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 019/2026), até o dia 30/09/2026 às 16h00min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

Dispensa nº 020/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de troféus produzidos em acrílico cristal para atender as necessidades da Resolução n° 003/2023 que "cria o Troféu Aluno Nota 10 no âmbito da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA N° 020/2026), até o dia 30/09/2026 às 16h00min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 017/2026 — Dispensa de Licitação nº 015/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, Fábio Antonio Rodrigues, ratifica e homologa a contratação direta de LAERCIO FERNANDES CLAUDINO, CNPJ nº 07.233.335/0001-07, para aquisição de lanches e materiais descartáveis destinados ao evento de acolhimento "Café Terapêutico", promovido pela Procuradoria da Mulher para mães de crianças e jovens atípicos do Município. Valor total: R$ 240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Olímpio Noronha/MG, 25 de setembro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Processo 0289/2026 – Pregão Eletrônico 0110/2026 - REPUBLICAÇÃO – Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de playgrounds destinados à implantação de espaços recreativos nos bairros Residencial Haidar e Carioca, no Município de São Lourenço/MG. Sessão Pública às 13:00h do dia 14/10/2026. Credenciamento: até as 13:00h do dia 14/10/2026. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 14/10/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Cláudia Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 142/2026, modalidade Pregão na forma Eletrônica para aquisição de veículo com acessibilidade, do tipo menor preço. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 28/09/2026. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 08/10/2026 às 08h59min. ANALISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 08/10/2026. LOCAL: SCPI – Portal de Compras https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Monica Cabral das Mecer Felippini - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

AVISO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 96/2026 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 33/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de fórmula enteral destinada à terapia nutricional de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Dispensa, na forma presencial, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Início de recebimento da Proposta: 28/09/2026 às 09:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 01/10/2026 às 09:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo da prefeitura localizado na Praça Barão de Santa Bárbara, 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde – MG. O Aviso de Dispensa e seus anexos, contendo todas as informações do certame, estará disponível no quadro de avisos do Paço Municipal, no endereço Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro – Santa Bárbara do Monte Verde. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Site: https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/processos-licitatorios-2026/.

Santa Bárbara do Monte Verde, 25 de setembro de 2026.

Envie sua publicação oficial:
imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 067/2026
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 045/2026
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO LICITAÇÃO COMPARTILHADA, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS PARA SUPRIR AS FUTURAS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.

A sessão acontecerá no dia 08 de outubro de 2026, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31) 3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3480-0831 e-mail: licitacao@cimag.org.br/licitacao1@cimag.org.br

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Caxambu, 25 de setembro de 2026.

Hiago Amador Cunha
Pregoeiro do CIMAG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 044/2026
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 028/2026
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE MODO DE DISPUTA ABERTO REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

EXTRATO DO EDITAL O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DIGITAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFECÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, PROMOCIONAIS E EDITORIAIS, ADESIVAÇÃO, E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CIMAG E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES.

A sessão acontecerá no dia 13 de outubro de 2026, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31) 3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3480-0831 e-mail: licitacao@cimag.org.br/licitacao1@cimag.org.br

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Caxambu, 25 de setembro de 2026.

Hiago Amador Cunha
Pregoeiro do CIMAG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 074/2026
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 050/2026
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE MODO DE DISPUTA ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO AO CIMAG.

A sessão acontecerá no dia 15 de outubro de 2026, às 09:00h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31) 3191-7001. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3480-0831 e-mail: licitacao@cimag.org.br/licitacao1@cimag.org.br

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Caxambu, 25 de setembro de 2026.

Hiago Amador Cunha
Pregoeiro do CIMAG

PROCESSO LICITATÓRIO No 076/2026
CHAMADA PÚBLICA No 001/2026
LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através da sua Agente de Contratação e com base na Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o processo de credenciamento público.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o recebimento de informações, propostas técnicas, amostras, projetos e demais elementos necessários à identificação de soluções disponíveis no mercado para atendimento do SISTEMA DE ENSINO, COMPREENDENDO: MATERIAL DIDÁTICO, PLATAFORMAS E AMBIENTES DIGITAIS DE APRENDIZAGEM COM SISTEMAS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E ASSESSORIA PEDAGÓGICA E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA ALUNOS E PROFESSORES. Os interessados deverão manifestar-se com o envio de toda a documentação da empresa e arquivo digital dos sistemas de ensino para a análise. O envio deverá ser para o E-mail licitacao@cimag.org.br entre os dias 29 de setembro ao dia 13 de outubro de 2026, até às 14:00 horas. O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail. Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3480 - 0831 ou e-mail: licitacao@cimag.org.br.

Caxambu, 25 de setembro de 2026.

Angela Aparecida Carvalho Santos
Agente de Contratação do CIMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 006/2025
PROCESSO: 03/2025
PREGÃO: 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 27.083.214/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

CLAUSULA SEGUNTA: DO VALOR

2.1. VALOR TOTAL DE R$ 154.134,50 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.

1.1 TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 27.083.214/0001-2, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO EM SEU FAVOR.

CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO

1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 27.083.214/0001-2, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.

SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 006/2025
PROCESSO: 03/2025
PREGÃO: 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: NOVA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.463.641/0001-21
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. VALOR TOTAL DE R$ 6.977,50 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.

1.1 TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA NOVA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 07.463.641/0001-21, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO EM SEU FAVOR.

CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO

1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA NOVA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 07.463.641/0001-21, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.

SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 006/2025
PROCESSO: 03/2025
PREGÃO: 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.857.166/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

CLAUSULA SEGUNTA: DO VALOR

2.1.VALOR TOTAL DE R$ 133.477,50 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.

1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.857.166/0001-02, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO EM SEU FAVOR.

CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO

1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.857.166/0001-02, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.

SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 006/2025
PROCESSO: 03/2025
PREGÃO: 006/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR CNPJ: 47861572/0001-29
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

CLAUSULA SEGUNTA: DO VALOR

2.1. VALOR TOTAL DE R$ 165.650,50 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO.

1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR CNPJ: 47861572/0001-29, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO EM SEU FAVOR.

CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO

1.1.TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR CNPJ: 47861572/0001-29, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR.

SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA: 056/2026
PROCESSO: 125/2026
DISPENSA: 056/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG
CONTRATADO: UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE 300 (TREZENTOS) LIVRETOS COLORIDOS, COM ARTE PRÉ-ESTABELECIDA PARA COMPOSIÇÃO DE MATERIAL DE DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, MG, EM CONFORMIDADE LEI Nº 14.133/2021, NAS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, CONFORME ANEXO II DO AVISO DE CONTRATAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATADO:

2.1.VALOR TOTAL DE R$ 5.970,00(CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.

1.1.CONSIDERANDO OS EXPEDIENTES CONSTANTES DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, NOS TERMOS E EFEITOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, POR SE ENQUADRAR NA HIPÓTESE DE DISPENSA.

SANTA RITA DE JACUTINGA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

SERRANOS

SERRANOS REALIZOU 2ª MOSTRA DE CINEMA E REÚNIU COMUNIDADE NA PRAÇA 12 DE DEZEMBRO

Evento realizado no sábado (5), levou cinema e cultura para a Praça

A cidade de Serranos realizou no sábado (5), a 2ª Mostra de Cinema, promovendo uma noite dedicada à cultura, à produção audiovisual e ao encontro da comunidade na Praça 12 de Dezembro.

O evento contou com a exibição de produções que levaram ao público diferentes histórias, perspectivas e experiências por meio do cinema. Entre os trabalhos apresentados estiveram "A Santa e o Tempo", de Flávia Vilela; "Farpa", de Thais Oliver e Raphael Phields; e "Mary e Sebastião", de Ricardo Melo.

Mais do que uma programação cinematográfica, a mostra proporcionou um importante momento de convivência entre os moradores. A praça se transformou em um espaço de encontro, onde a comunidade pôde prestigiar as produções, compartilhar experiências e vivenciar a cultura em um ambiente aberto e acessível.



A realização da 2ª Mostra de Cinema reforça a importância de iniciativas que aproximam o audiovisual da população e valorizam a cultura como instrumento de integração e formação. A presença do público na praça também demonstrou o interesse da comunidade por atividades culturais realizadas no município.

Além das exibições cinematográficas, a 2ª Mostra de Cinema também abriu espaço para os produtores locais exporem e comercializarem seus produtos, enquanto uma praça de alimentação oferecia opções gastronômicas ao público, tornando o evento ainda mais acolhedor e fortalecendo a economia e a cultura da comunidade.

Com a exibição de diferentes obras e a participação dos moradores, Serranos viveu uma noite marcada pelo cinema, pela arte e pela união da comunidade, consolidando a mostra como um espaço de valorização da produção audiovisual e de incentivo à cultura local.

Por: Lucas Maciel
Fonte e Foto: Jornal Panorama









CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Telefone: (35) 3274-1175
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

Mapa de Apuração

Informações Gerais do Processo

Processo: 0020/2026

Data: 05/10/2026
Tipo Processo: SC - Solicitação Comum
Tipo Modalidade: 1 - Dispensa
Nº Modalidade: 0018/2026
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Responsável pelo Julgamento: RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS
Objeto do Proceso: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à Campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Valor de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	20012	**Chocolate em pó 50% cacau, aproximadamente 200gramas**	UNID	1,0000	30,7500	30,75
002	20472	**Chocolate granulado com aproximadamente 1kg**	UNID	1,0000	25,6000	25,60
003	20009	**Creme de leite, aproximadamente 200g, de qualidade igual ou superior as marcas Italac, Itambé e Nestle**	UNID	10,0000	3,5000	35,00
004	20008	**Leite condensado, aproximadamente 395g, de qualidade igual ou superior as marcas Moça e Camponesa**	UNID	10,0000	7,4000	74,00
005	18561	**Leite em pó integral 380g, semelhante as marcas Camponesa e Ninho Nestle, de qualidade igual ou superior**	UNID	2,0000	24,0000	48,00
					Total ===>	213,35

Fornecedores

SUPERMERCADO K & F LTDA

Fornecedor Inabilitado

MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	20472	Chocolate granulado com aproximadamente 1kg	UNID	1,0000	28,0000	28,00
002	20009	Creme de leite, aproximadamente 200g, de qualidade igual ou superior as marcas Italac, Itambé e Nestle	UNID	10,0000	3,5000	35,00
003	20008	Leite condensado, aproximadamente 395g, de qualidade igual ou superior as marcas Moça e Camponesa	UNID	10,0000	7,4000	74,00
004	18561	Leite em pó integral 380g, semelhante as marcas Camponesa e Ninho Nestle, de qualidade igual ou superior	UNID	2,0000	24,0000	48,00
					Total ===>	185,00

m fracassado.

* - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Telefone: (35) 3274-1175
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

LAERCIO FERNANDES CLAUDINO

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	20012	Chocolate em pó 50% cacau, aproximadamente 200gramas	UNID	1,0000	30,7500	30,75
002	20472	Chocolate granulado com aproximadamente 1kg	UNID	1,0000	25,6000	25,60
003	20009	Creme de leite aproximadamente 200g, de qualidade igual ou superior as marcas Italac, Itambé e Nestle	UNID	10,0000	4,1000	41,00
004	20008	Leite condensado, aproximadamente 395g, de qualidade igual ou superior as marcas Moça e Camponesa	UNID	10,0000	8,9900	89,90
005	18561	Leite em pó integral 380g, semelhante as marcas Camponesa e Ninho Nestle, de qualidade igual ou superior	UNID	2,0000	24,7500	49,50
					Total ===>	236,75

56,35

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000
Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO, E:

CONSIDERANDO a exigência do artigo 8º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Servidora **RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS**, provedora do **Cargo de Assessor Parlamentar**, para desempenhar as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG.

Art. 2°. Compete ao Agente de Contratação exercer as atribuições previstas na Lei nº. 14.133/2021, especialmente a condução dos procedimentos licitatórios e demais responsabilidades correlatas.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825
Dados: 2026.02.12 09:39:24 -03'00'

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Registrado e publicado em 12/02/2026 Gabriel Wilson Pires

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000
Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO, E:

CONSIDERANDO a exigência do artigo 8º. § 1º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **EQUIPE DE APOIO** para atuarem quando necessário junto a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG, sendo eles:

- GABRIEL WILSON PIRES

- VANESSA APARECIDA MARTINS

- BRUNA VIANA QUIRINO

Art. 2º. A Equipe de Apoio exercerá as atribuições previstas na Lei nº. 14.133/2021, nos procedimentos licitatórios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825
Dados: 2026.02.12 09:45:09 -03'00'

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Registrado e publicado em 12/02/2026 Gabriel Wilson Pires

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Solicitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VI da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> (...)
>
> VI - razão da escolha do contratado;

Contratado(s): MERCADINHO SAO JOÃO JESUANIA LTDA. (CNPJ N° 02.897.904/0001-97) e LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ N° 07.233.335/0001-07).

A escolha do fornecedor se deu em razão da apresentação do menor preço por item, aliado à comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e habilitação jurídica, bem como à compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, conforme pesquisa realizada com três fornecedores do ramo, cujas propostas encontram-se anexadas ao processo, demonstrando a vantajosidade da contratação.

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Solicitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 23 IV e Art. 72, inciso VII da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> (...)
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> (...)
>
> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> (...)
>
> VII - justificativa de preço;

Contratado(s): MERCADINHO SAO JOÃO JESUANIA LTDA. (CNPJ N° 02.897.904/0001-97) e LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ N° 07.233.335/0001-07).

A justificativa tem como base propostas apresentadas por empresas do ramo, sendo demonstrada que os valores são os praticados no mercado.

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.897.904/0001-97
Certidão nº: 81911930/2026
Expedição: 02/10/2026, às 15:21:29
Validade: 31/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.897.904/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.897.904/0001-97

Razão social: MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 78 / CENTRO / JESUANIA / MG / 37485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2026 a 27/10/2026

Certificação Número: 2026092801500838609205

Informação obtida em 02/10/2026 10:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA
CNPJ: 02.897.904/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:02 do dia 04/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2027.
Código de controle da certidão: **66F0.3501.6ACC.2A1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA
CNPJ: 18.188.227/0001-78
Endereço: RUA JOSÉ DIAS DE CASTRO, 81 , CENTRO, JESUÂNIA - MG
Telefone: (35) 3273-1224 E-mail: tributosjesuania@gmail.com
Departamento: Setor de Tributos - Secretaria De Finanças e Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 00034/2026

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições legais que regularizam o assunto, fica autorizado a:

CONTRIBUINTE

Razão Social: MERCADINHO SÃO JOÃO JESUÂNIA LTDA ME - MATRIZ **CNPJ:** 02.897.904/0001-97
Nome Fantasia: MERCADINHO SÃO JOÃO
Inscrição Estadual: 3590033720072
Inscr. Municipal Atual: 4712-1/00-0006

Estabelecer e/ou continuar estabelecendo-se:

ENDEREÇO

Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 78
CEP: 37.485-000 **Distrito:** Sede do Município
Bairro: Centro **UF:** MG
Cidade: Jesuania

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

MENSAGEM

ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALIZAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL.

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2026 **DATA DE VALIDADE: 31/12/2026**

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO

Jesuânia, 06 de Fevereiro de 2026

Autoridade Responsável
Francisco Donizeti Dias
Diretor de Cadastros/tributos
CPF: 008.609.006-22

Francisco Donizeti Dias
Diretor de Cadastro e Tributos

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **https://pm-jesuania.tributos.siplanweb.com.br/alvara/validacao** informando a data de emissão e o código de verificação: **e5099eff-3734-49ba-98a7-255da4b29ca7**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209204678	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2200819269

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

JESUANIA
Local

9 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604612 em 26/09/2022 da Empresa MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA -ME, Nire 31209204678 e protocolo 224848933 - 22/09/2022. Autenticação: B080D1C8BEF5127DFA985AC9ED2DC84D7DFE618. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/484.893-3 e o código de segurança OXxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/484.893-3	MGE2200819269	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
531.933.936-49	JOSELIA MARIA KRAUSS DE LORENZO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604612 em 26/09/2022 da Empresa MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA -ME, Nire 31209204678 e protocolo 224848933 - 22/09/2022. Autenticação: B080D1C8BEF5127DFA985AC9ED2DC84D7DFE618. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/484.893-3 e o código de segurança OXxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTABILIDADE J. DE LORENZO
José de Lorenzo Filho C.R.C. 9.148/MG — *José de Lorenzo Neto* C.R.C. 61.617/MG
Josélia Mª Krauss de Lorenzo C.R.C. 66.196/MG

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MERCADINHO SÃO JOÃO JESUÂNIA LTDA ME

MARIA EUNICE RIBEIRO, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 15/03/1971, portadora do CPF 927.410.296-87 e RG MG 7.889.716 PC/MG, residente e domiciliada à Av. Tancredo de Almeida Neves, 78 - A - Centro, Jesuânia/MG, CEP 37.485-000, representada por JOSÉLIA MARIA KRAUSS DE LORENZO, brasileira, nascida em 31/12/1963, solteira, contadora, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, 309 – Centro, Lambari/MG CEP 37.480-000, portadora do CRC/MG 066196/O-7 expedido pelo CRC/MG, CPF 531.933.936-49, e

MARIA DE LOURDES FERNANDES, brasileira, casada, do lar, nascida em 09/03/1961, portadora do CPF 973.108.086-49 e RG MG-15.426.652 SSP/MG, residente e domiciliada em Zona Rural, s/n, na cidade de Jesuânia/MG, CEP 37.485-000, representada por JOSÉLIA MARIA KRAUSS DE LORENZO, brasileira, nascida em 31/12/1963, solteira, contadora, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, 309 – Centro, Lambari/MG CEP 37.480-000, portadora do CRC/MG 066196/O-7 expedido pelo CRC/MG, CPF 531.933.936-49, únicos sócios da sociedade empresária limitada **MERCADINHO SÃO JOÃO JESUÂNIA LTDA ME**, NIRE 3120920467-8, CNPJ 02.897.904/0001-97, Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, N° 78 – Centro – Jesuânia/MG CEP 37.485-000, resolvem de comum acordo e perfeita harmonia alterar a dita sociedade e o fazem pelas cláusulas que seguem:

PRIMEIRA – No instrumento de alteração registrado sob o nº 8355426 em 05/02/2021, apresentou uma incorreção no CPF da sócia adminstradora na cláusula primeira, onde se lia o CPF 924.410.296-87 passa-se a ler CPF 927.410.296-87.

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA – A sociedade gira sob a firma comercial **MERCADINHO SÃO JOÃO JESUÂNIA LTDA ME**, e a sede da empresa é a Av Tancredo de Almeida Neves, 78 – Centro – Jesuânia/MG CEP 37.485-000.

SEGUNDA – O Objeto Social é o Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral, Mercearia e Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 01/01/1999.

QUARTA – O capital social é de R$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R$1,00 (hum real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país e fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	N° de cotas	Valor R$
MARIA EUNICE RIBEIRO	7.000	7.000,00
MARIA DE LOURDES FERNANDES	3.000	3.000,00
Total	10.000	10.000,00

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital da empresa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604612 em 26/09/2022 da Empresa MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA -ME, Nire 31209204678 e protocolo 224848933 - 22/09/2022. Autenticação: B080D1C8BEF5127DFA985AC9ED2DC84D7DFE618. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/484.893-3 e o código de segurança OXxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTABILIDADE J. DE LORENZO
José de Lorenzo Filho C.R.C. 9.148/MG
José de Lorenzo Neto C.R.C. 61.617/MG
Josélia Mª Krauss de Lorenzo C.R.C. 66.196/MG

QUINTA – A administração da sociedade é exercida pela sócia MARIA EUNICE RIBEIRO, que representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA – O sócio administrador faz jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será levada a débito da conta Despesas.

SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso.

NONA – A sociedade possui uma filial, com sede Rua José Nogueira de Noronha, 109 – Centro, Jesuânia/MG CEP 37.485-000, registrada na JUCEMG sob o nº 3190226547-0, inscrita no CNPJ sob o nº 02.897.904/0002-78, que tem como Objeto Social Depósito Fechado, sem autonomia de compra e venda, deGás Liquefeito de Petróleo – GLP.

DÉCIMA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Lambari – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA TERCEIRA – Assinam digitalmente MARIA EUNICE RIBEIRO e MARIA DE LOURDES FERNANDES por sua procuradora JOSÉLIA MARIA KRAUSS DE LORENZO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração para que seja devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Lambari, 22 de agosto de 2022.

Rua Tiradentes, 309 - Centro - Lambari – MG – 37.480-000 ☎ (35) 3271-3600 contabilidadejlorenzo@hotmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604612 em 26/09/2022 da Empresa MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA -ME, Nire 31209204678 e protocolo 224848933 - 22/09/2022. Autenticação: B080D1C8BEF5127DFA985AC9ED2DC84D7DFE618. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/484.893-3 e o código de segurança OXxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/484.893-3	MGE2200819269	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
531.933.936-49	JOSELIA MARIA KRAUSS DE LORENZO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604612 em 26/09/2022 da Empresa MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA -ME, Nire 31209204678 e protocolo 224848933 - 22/09/2022. Autenticação: B080D1C8BEF5127DFA985AC9ED2DC84D7DFE618. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/484.893-3 e o código de segurança OXxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Procuração

OUTORGANTE (s):
MERCADINHO SÃO JOÃO JESUÂNIA LTDA - ME, NIRE 31209204678, CNPJ 02.897.904/0001-97, Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 78 – Centro em Jesuânia/MG CEP 37.485-000, por sua representante legal **MARIA EUNICE RIBEIRO**, abaixo qualificada e sócia **MARIA DE LOURDES FERNANDES**, abaixo qualificada, e-mail contabilidadejlorenzo@hotmail.com,

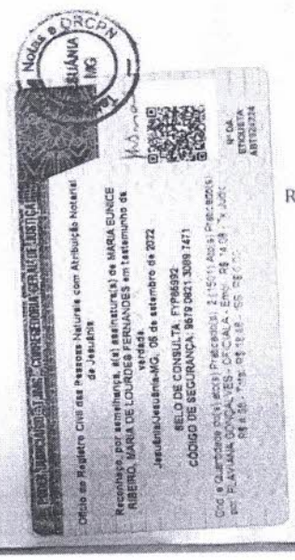
MARIA EUNICE RIBEIRO, sócia administradora e outorgante, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 15/03/1971, CPF 927.410.296-87, RG MG 7.889.716 PC MG, residente e domiciliada à Av. Tancredo de Almeida Neves, 78 – A – Centro, em Jesuânia/MG CEP 37.485-000, contabilidadejlorenzo@hotmail.com

MARIA DE LOURDES FERNANDES, sócia e outorgante, brasileira, casada, do lar, nascida em 09/03/1961, CPF 973.108.086-49, RG MG 15.426.652 SSP MG, residente e domiciliada na Zona Rural – S/N, em Jesuânia/MG CEP 37.485-000, contabilidadejlorenzo@hotmail.com

OUTORGADO (s):
JOSÉLIA MARIA KRAUSS DE LORENZO, brasileira, solteira, contadora, CPF 531.933.936-49, RG 066196/O – 7 CRC MG, Rua Tiradentes, 309 – Centro – Lambari/MG CEP 37.480-000, contabilidadejlorenzo@hotmail.com

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração e re-ratificação da empresa **Mercadinho São João Jesuânia Ltda.**, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Lambari, 22 de agosto de 2022.



Maria Eunice Ribeiro
Representante Legal/Sócia Administradora/Outorgante
Por si e pela empresa

Maria de Lourdes Fernandes
Sócia/Outorgante

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604612 em 26/09/2022 da Empresa MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA -ME, Nire 31209204678 e protocolo 224848933 - 22/09/2022. Autenticação: B080D1C8BEF5127DFA985AC9ED2DC84D7DFE618. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/484.893-3 e o código de segurança OXxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/484.893-3	MGE2200819269	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
531.933.936-49	JOSELIA MARIA KRAUSS DE LORENZO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604612 em 26/09/2022 da Empresa MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA -ME, Nire 31209204678 e protocolo 224848933 - 22/09/2022. Autenticação: B080D1C8BEF5127DFA985AC9ED2DC84D7DFE618. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/484.893-3 e o código de segurança OXxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSELIA MARIA KRAUSS DE LORENZO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 66196, expedida em 25/02/2009, inscrito no CPF nº 531.933.936-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 1 página(s)

Lambari/MG , 22 de setembro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOSELIA MARIA KRAUSS DE LORENZO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604612 em 26/09/2022 da Empresa MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA -ME, Nire 31209204678 e protocolo 224848933 - 22/09/2022. Autenticação: B080D1C8BEF5127DFA985AC9ED2DC84D7DFE618. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/484.893-3 e o código de segurança OXxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA -ME, de NIRE 3120920467-8 e protocolado sob o número 22/484.893-3 em 22/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9604612, em 26/09/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
531.933.936-49	JOSELIA MARIA KRAUSS DE LORENZO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
531.933.936-49	JOSELIA MARIA KRAUSS DE LORENZO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
531.933.936-49	JOSELIA MARIA KRAUSS DE LORENZO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
531.933.936-49	JOSELIA MARIA KRAUSS DE LORENZO

Belo Horizonte. segunda-feira, 26 de setembro de 2022

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2022, às 09:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/484.893-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604612 em 26/09/2022 da Empresa MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA -ME, Nire 31209204678 e protocolo 224848933 - 22/09/2022. Autenticação: B080D1C8BEF5127DFA985AC9ED2DC84D7DFE618. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/484.893-3 e o código de segurança OXxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9604612 em 26/09/2022 da Empresa MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA -ME, Nire 31209204678 e protocolo 224848933 - 22/09/2022. Autenticação: B080D1C8BEF5127DFA985AC9ED2DC84D7DFE618. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/484.893-3 e o código de segurança OXxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
02/10/2026

Data de validade
31/12/2026

Razão Social
MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA

CNPJ
02.897.904/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
8A38-AB41-54FA-A1D7-CE80-4BAE-8A86-112E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JESUANIA
VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 048/2025

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária de JESUÂNIA, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº033/14 em que é (são) interessado(s) "MERCADINHO SÃO JOÃO", resolve conceder-lhe(s) RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO pelo período de 1(UM) ANO, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, localizado à AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 78, CENTRO, Município de JESUÂNIA / MG, sob a responsabilidade legal de PAULO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA.

CNPJ: 02.897.904/0001-97

Jesuânia, 13 de Novembro de 2025.

Lucimara dos Santos
FISCAL SANITÁRIO
Jesuânia - MG

LUCIMARA DOS SANTOS
FISCAL SANITÁRIO
081.999.326-35

Igor Mateus Lanziotti da Silva
Coord. da Vigilância Sanitária
Jesuânia-MG

IGOR MATEUS LANZIOTTI DA SILVA
COORD. VIG. SANITÁRIA
078.911.916-11

OBSERVAÇÕES:

1- A taxa de expediente devida será recebida por meio de DAM. Isenta temporariamente
2- Este documento deverá ser fixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3- O presente alvará ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 86 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99
4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento

SUS

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAMBARI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA
CNPJ: 02.897.904/0001-97

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2026 às 10:57

LAMBARI, 02 de Outubro de 2026 às 10:57

Código de Autenticação: 2610-0210-5732-0195-5990

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Data da consulta: 02/10/2026 10:55:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.897.904/0001-97**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.897.904/0001-97 **MATRIZ**		**11/12/1998**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA	**11/12/1998**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO SAO JOAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	**78**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.485-000	**CENTRO**	**JESUANIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MERCADOJOAOJESUANIA@GMAIL.COM	**(35) 3273-1433**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/05/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2026** às **10:49:11** (data e hora de Brasília).

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD91
UD91 - MF SAO LOURENCO
10/464.499-1

NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31108816686	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME : LAERCIO FERNANDES CLAUDINO ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº REMP: 3798509910002

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

OLIMPIO NORONHA
Local

22 de Setembro de 2010
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura: Guilherme Pinto Junior
Telefone de Contato: (35) 3332-3482

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 24/09/10 Data — Ivanice R.O.Fonseca Analista Gestão Registro Empresarial MF São Lourenço Responsável

☐ NÃO __/__/__ Data — Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/__ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

24/09/10 Data — Ivanice R.O.Fonseca Analista Gestão Registro Empresarial MF São Lourenço Responsável

DECISÃO COLEGIAL

	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em e (Vide despach	☐	☐
☐ Processo defer		
☐ Processo indef		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4463753
EM 24/09/2010
LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME
PROTOCOLO: 10/464.499-1
RD0266462
MARINELY DE PAULA BOMFIM Secretária Geral

__/__/__ Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME, Nire 31108816686, foi deferido e arquivado sob o nº 4463753 em 24/09/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002632852 e o código de segurança WFLD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comério Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
31108816686	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LAERCIO FERNANDES CLAUDINO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

Sexo: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOSE GONÇALVES CLAUDINO
(mãe): LUIZA FERNANDES CLAUDINO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
02/11/1961	M-4.810.339	SSP	MG	437.862.786-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E DOIS DE ABRIL	351

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	37.488-000	

MUNICÍPIO	UF
OLIMPIO NORONHA	MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LAERCIO FERNANDES CLAUDINO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 15 DE NOVEMBRO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	37.488-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
OLIMPIO NORONHA	MG	BRASIL	wradmirmury@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
0,00	**********

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4784-9/00 Atividades secundárias:	COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) 1 SIM 2 NÃO
17/09/2010				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Laercio Fernandes Claudino ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/09/2010	P/P Guilherme Pinho Ferreira Guilherme Pinho Ferreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ivanice A. O. Fonseca
Analista de Gestão Registro
Empresarial-MF São Lourenço
MASP4060
24/09/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4463753
EM 24/09/2010
#LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME#
AD0266461: 10/464.499-1
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME, Nire 31108816686, foi deferido e arquivado sob o nº 4463753 em 24/09/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002632852 e o código de segurança WFLD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR -Sistema Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Av.: Santos Dumont, 380 - Tel.:(031)3235-2300 - CEP.:30111-040 - Centro - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO DE ABERTURA DE DEPENDÊNCIA

CERTIFICO que, do processo arquivado nesta junta Comercial sob o número 4463753 em 24/09/2010 consta:

DADOS DA SEDE

Nome Comercial:	LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME
Nire:	3110881668-6
Endereço:	RUA SETE DE SETEMBRO 600
Bairro:	CENTRO
C.E.P:	37488-000
Município:	OLIMPIO NORONHA
UF:	MG

DADOS DA DEPENDÊNCIA

Nire:	3190208477-7
Endereço:	RUA 15 DE NOVEMBRO 0
Bairro:	CENTRO
C.E.P:	37488-000
Município:	OLIMPIO NORONHA
UF:	MG

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, 24/09/2010.

10/464.499-1

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME, Nire 31108816686, foi deferido e arquivado sob o nº 4463753 em 24/09/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002632852 e o código de segurança WFLD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 02/11/1961, na cidade de Jesuania - MG, portador do documento de Identidade nº. M-4.810.339, expedida pela SSP/MG e CPF 437.862.786-87, residente e domiciliado à Rua Vinte e dois de Abril, nº. 351, Bairro Centro, CEP 37.488-000, em Olimpio Noronha – MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 07.233.335/0001-07**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o **NIRE nº. 3110881668-6**, em 21/02/2005.

OUTORGADO: **GUILHERME PINHO FERREIRA**, brasileiro, casado, nascido em 05/12/1981, na cidade de Ituverava - SP, portador do documento de Identidade nº. 25.455.079-4, expedida pela SSP/SP e **CPF 219.299.698-56.**

PODERES: *Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante* ***PROCURADOR*** *o outorgado acima qualificado a quem confere poderes especiais para representá-lo, perante a* ***JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS****, com a finalidade específica de assinar o REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, ALTERAÇÕES, ABERTURA DE FILIAIS, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE PEQUENO PORTE, A CAPA DO PROCESSO e o DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA (RECEITA FEDERAL DO BRASIL).*

São Lourenço, 13 de Setembro de 2010.

LAERCIO FERNANDES CLAUDINO

SERVIÇO NOTARIAL OLIMPIO NORONHA-MG
Reconheço por semelhança a firma de: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO
Em test.º da verdade:
O. Noronha 13/09/2010

07.233.335/0001-07
LAERCIO FERNANDES CLAUDINO - ME
Rua 7 de Setembro, 600
Centro – CEP 37.488-000
OLÍMPIO NORONHA – MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO -ME, Nire 31108816686, foi deferido e arquivado sob o nº 4463753 em 24/09/2010. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241002632852 e o código de segurança WFLD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.233.335/0001-07 MATRIZ		21/02/2005

NOME EMPRESARIAL
LAERCIO FERNANDES CLAUDINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO DO BIGODINHO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	600	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.488-000	CENTRO	OLIMPIO NORONHA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIGODINHOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM	(35) 3274-1174

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2026** às **10:11:16** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.233.335/0001-07
Certidão nº: 79091956/2026
Expedição: 24/09/2026, às 10:31:30
Validade: 23/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.233.335/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA
CNPJ: 18.188.276/0001-00
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 450, CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG
Telefone: (35) 3274-1122 E-mail: gabinete@olimpionoronha.mg.gov.br
Departamento: Setor de Tributos - Secretaria De Finanças e Fazenda

Exercício: 2026

60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
AMPLA
Nº 00000096/2026

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE
Contribuinte: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO
CPF/CNPJ: 07.233.335/0001-07

ENDEREÇO CONTRIBUINTE		
Rua 7 DE SETEMBRO, N° 7		**CEP:** 37.488-000
Bairro: Centro	**Distrito:** Município Sede	
Cidade: Olimpio Noronha		**UF:** MG

OBSERVAÇÃO
Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data. Débitos NFEletrônica: Não Informado

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2026	DATA DE VALIDADE: 23/11/2026
- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste. - Qualquer rasura invalida o presente documento. - Documento válido por 60 dias.	

Olímpio Noronha, 24 de Setembro de 2026

ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI:06926729662

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI:06926729662
Dados: 2026.09.24 14:52:04 -03'00'

Autoridade Responsável
Ana Carolina Tomaz Tucci
DIRETOR DE DEP. ADM E FINANÇAS
CPF: 069.267.296-62

61

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.233.335/0001-07
Razão social: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 600 / CENTRO / OLIMPIO NORONHA / MG / 37488-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2026 a 23/10/2026

Certificação Número: 2026092410131304911464

Informação obtida em 24/09/2026 10:13:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO
CNPJ: 07.233.335/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:57 do dia 24/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2027.
Código de controle da certidão: **F02D.9856.EC4A.FDD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAMBARI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO
CNPJ: 07.233.335/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Setembro de 2026 às 10:34

LAMBARI, 24 de Setembro de 2026 às 10:34

Código de Autenticação: 2609-2410-3447-0961-9563

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
24/09/2026

Data de validade
23/12/2026

Razão Social
LAERCIO FERNANDES CLAUDINO

CNPJ
07.233.335/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
6B2C-5EE4-1912-F341-930D-3205-DF4D-AEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA
CNPJ: 18.188.276/0001-00
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 450, CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG
Telefone: (35) 3274-1122 E-mail: gabinete@olimpionoronha.mg.gov.br
Departamento: Setor de Tributos - Secretaria De Finanças e Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
Nº 00007/2026

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições legais que regularizam o assunto, fica autorizado à:

CONTRIBUINTE

Razão Social: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO **CNPJ:** 07.233.335/0001-07
Nome Fantasia: SUPERMERCADO DO BIGODINHO
Insc. Municipal Atual: 4711-3/02-0003
Insc. Econ. Anterior: 798

Estabelecer e/ou continuar estabelecendo-se:

ENDEREÇO

Rua 7 DE SETEMBRO, Nº 600
CEP: 37.488-000
Bairro: CENTRO **Distrito:** Município Sede
Cidade: Olimpio Noronha **UF:** MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

MENSAGEM

-ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL."
-O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
-EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALISAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL.

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2026 **DATA DE VALIDADE: 31/12/2026**

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO

Olímpio Noronha, 21 de Janeiro de 2026

ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI:06926729662
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI:06926729662
Dados: 2026.09.25 10:06:12 -03'00'

Autoridade Responsável
Ana Carolina Tomaz Tucci
Diretor de Dep. Adm e Finanças
CPF: 069.267.296-62

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **https://pm-olimpionoronha.tributos.siplanweb.com.br/alvara/validacao** informando a data de emissão e o código de verificação: **25917f5c-6f47-425c-96c9-04e4b326a45c**

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DE: SETOR DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO CONTABIL, DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos à gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, com total de R$213,35 (duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Á Comissão de Licitação

Cordiais cumprimentos. Informo a V. Sa. que existe no Orçamento da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG a dotação orçamentária, para Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando a realização de uma recepção após o evento.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada por Lei:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 Ficha: 15 Fonte de Recurso: 1.500.000

Atenciosamente;

Gabriel Wilson Pires

Gabriel Wilson Pires

Chefe de Serviço Contábil

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Perante a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21, para realização de Processo administrativo nº 020/2026, que tem como objeto a Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando a realização de uma recepção após o evento.

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Gabriel Wilson Pires

Chefe de Serviço Contábil

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ADEQUAÇAO DE MODALIDADE

No dia 05 de outubro de 2026, a presente Agente de Contratação, nomeada através da Portaria n.º 003/2026 analisou o pedido do Gabinete da Presidência para Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando a realização de uma recepção após o evento. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14.133/21, possui no art. 75, inciso II, previsão de dispensa de licitação para outros serviços e compras, vejamos:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor referido acima foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025[1] passando para **R$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

No presente caso, conforme verificado nas cotações/ proposta de empresas do ramo, o preço ofertado respeita o limite legal, verificando-se, portanto, pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Pelo exposto, esta Comissão de Contratação, nos termos do fundamento apresentado, *permissa venia,* entende haver cumprido a determinação a Lei 14.133/21, submetendo o presente feito à Vossa apreciação.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de Contratação

[1] **Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.** Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme seu Anexo, o limite previsto no art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para 2026.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 020/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 018/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de Olímpio Noronha / MG

ASSUNTO: Análise de legalidade e regularidade jurídica de contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do valor (Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros para o evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal

VALOR GLOBAL: R$ 213,35 (duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

EMENTA:

I. RELATÓRIO

Submetem-se à apreciação desta Assessoria Jurídica os autos do **Processo Administrativo nº 020/2026**, autuado sob a modalidade de **Dispensa de Licitação nº 018/2026**, deflagrado por iniciativa do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

A vertente contratação tem como finalidade a **aquisição de gêneros alimentícios e insumos (leite condensado, creme de leite, chocolate em pó 50% cacau, leite em pó integral e chocolate granulado)** destinados à confecção de brigadeiros que serão distribuídos durante o evento alusivo à campanha *Outubro Rosa*, promovido pela Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo Municipal.

A instrução processual constante dos autos reúne os seguintes atos e documentos principais:

1. **Documento de Formalização da Demanda (DFD):** Subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Antonio Rodrigues, em 25/09/2026, indicando a necessidade, justificativa social e institucional, especificação sucinta do objeto, estimativa de consumo e dotação orçamentária;
2. **Despacho de Autorização de Instauração:** Proferido pela Autoridade Competente em 25/09/2026, autorizando o processamento da demanda e determinando o encaminhamento dos autos para instrução;
3. **Termo de Autuação do Processo:** Lavrado pela Agente de Contratação, Sra. Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos, em 25/09/2026, autuando a solicitação como Processo Administrativo nº 020/2026;

4. **Justificativa de Dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Inserida no DFD com base na reduzida complexidade e no baixo valor econômico do objeto;
5. **Comprovação de Publicidade Prévia (Art. 75, § 3º):** Registro de divulgação da intenção de contratação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal (https://olimpionoronha.mg.leg.br/) pelo prazo de 3 (três) dias úteis, para recebimento de propostas adicionais, não tendo sido apresentadas propostas concorrentes no período;
6. **Pesquisa Mercadológica e Justificativa do Preço (Art. 23, IV e Art. 72, VII):** Cotações diretas realizadas com empresas atuantes no ramo do objeto, demonstrando a seleção pelo critério de menor preço por item;
7. **Certidão de Disponibilidade Orçamentária e Declaração de Adequação Financeira:** Emitidas pelo Chefe de Serviço Contábil, Sr. Gabriel Wilson Pires, em 05/10/2026, informando o enquadramento na Dotação 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0072 (Ficha 15 / Fonte 1.500.000) e atestando a compatibilidade fiscal com o PPA e a LDO;
8. **Relatório da Agente de Contratação e Adequação da Modalidade:** Manifestação formal da Agente de Contratação, datada de 05/10/2026, propondo o enquadramento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
9. **Ata do Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2026:** Datada de 05/10/2026, formalizando a escolha dos fornecedores vencedores por menor preço por item:
 - **MERCADINHO SÃO JOÃO JESUÂNIA LTDA** (CNPJ nº 02.897.904/0001-97);
 - **LAÉRCIO FERNANDES CLAUDINO** (CNPJ nº 07.233.335/0001-07);
 - **Valor Total:** R$ 213,35 (duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos);
10. **Documentação de Habilitação:** Certidões de regularidade perante as Fazendas Públicas (Federal, Estadual e Municipal), FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT);
11. **Minuta de Ratificação e Homologação:** Submetida pela Autoridade Competente, com condicionamento da assinatura à prévia emissão do presente Parecer Jurídico.

É o relatório. Passo ao exame da matéria sob a ótica estritamente jurídica.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da Delimitação do Escopo do Parecer Jurídico

A emissão deste parecer cumpre o imperativo legal encartado no **art. 53, *caput* e § 1º, inciso I, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que torna obrigatória a análise prévia de juridicidade nos processos de contratação direta.

Importa salientar que a presente apreciação abrange exclusivamente os aspectos formais e de legalidade estrita do procedimento. Não cabe a esta Assessoria

Jurídica adentrar na valoração da conveniência e oportunidade do ato administrativo, nem em aspectos estritamente fáticos, mercadológicos ou operacionais, cuja competência e responsabilidade recaem sobre o ordenador de despesas e os agentes administrativos condutores do feito (Súmula nº 289 do Tribunal de Contas da União - TCU).

2. Do Enquadramento Legal no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A Constituição Federal de 1988 estabelece, no inciso XXI do art. 37, a obrigatoriedade da licitação pública para compras e contratações do Estado. Contudo, o próprio texto constitucional abre margem para ressalvas estabelecidas na legislação ordinária.

No plano infraconstitucional, a Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina a contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do valor em seu art. 75, inciso II:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

O limite de valor fixado na norma originária é atualizado anualmente por ato do Poder Executivo Federal, nos moldes do art. 182 da NLLC. Para o exercício financeiro de 2026, vigora o **Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, que reajustou o teto do art. 75, II, para **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

Na hipótese em tela, o montante global da aquisição perfaz **R$ 213,35 (duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**, valor expressivamente inferior ao limite teto autorizado pela legislação federal.

Constata-se, ademais, que a despesa possui caráter episódico e destina-se a evento específico, não havendo indício de fracionamento ilícito de despesa (§ 1º do art. 75 da NLLC). O enquadramento na hipótese de dispensa em razão do valor afigura-se, pois, escorreito e inquestionável.

3. Da Regularidade da Instrução Processual (Art. 72 da NLLC)

O procedimento de contratação direta deve obrigatoriamente preencher os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Analisa-se a conformidade dos autos frente ao referido rol normativo:

a) Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Dispensa do ETP (Incisos I e II)

O DFD constante dos autos fundamenta com clareza a motivação da compra, correlacionada ao acolhimento institucional dos participantes do evento da Procuradoria da Mulher. A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Riscos encontra justificativa respaldada nos **princípios da razoabilidade, eficiência e economia processual**, dado que se trata de compra imediata de insumos comuns de consumo alimentício de reduzidíssimo valor econômico, para a qual a exigência de estudos complexos representaria

O processo prevê a substituição do instrumento formal de contrato por Autorização/Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. O procedimento encontra suporte expresso no **art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021**:

"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor."

A compra em tela ampara-se simultaneamente em ambos os incisos, tratando-se de compra direta por valor reduzido e com entrega pronta e imediata de produtos de consumo, desprovidos de obrigações vincendas de assistência técnica. A dispensa da minuta contratual é, portanto, perfeitamente legítima.

III. RECOMENDAÇÕES PROCEDIMENTAIS

Para assegurar a escorreita finalização e execução do processo administrativo, recomenda-se à Administração a observância das seguintes etapas:

1. **Expedição da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho:** Que a efetiva aquisição seja precedida da emissão e notificação formal da Autorização de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho às empresas vencedoras;
2. **Recebimento do Objeto:** Que o servidor responsável formalize o ateste do recebimento provisório e definitivo no verso do documento fiscal no ato da entrega na sede da Câmara Municipal;
3. **Publicidade dos Atos no PNCP:** Que o extrato da ratificação/homologação e da dispensa seja devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial da Câmara Municipal, nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

IV. CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, sob a fundamentação estritamente jurídica acima expendida, esta Assessoria Jurídica exara parecer nos seguintes termos:

1. **OPINA PELA LEGALIDADE E REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento relativo à **Dispensa de Licitação nº 018/2026 (Processo Administrativo nº 020/2026)**, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e no Decreto Federal nº 12.807/2025;

2. **ATESTA O PREENCHIMENTO FORMAL** das exigências processuais contidas no **art. 72** da Lei nº 14.133/2021, bem como a adequação orçamentária com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. **OPINA PELA POSSIBILIDADE DE CONTINUIDADE DO FEITO**, estando o processo apto a ser submetido à Autoridade Competente (Presidente da Câmara Municipal) para os atos formais de **RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto em favor de **MERCADINHO SÃO JOÃO JESUÂNIA LTDA** e **LAÉRCIO FERNANDES CLAUDINO**, pelo valor global de **R$ 213,35 (duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**.

É o parecer, s.m.j., que submeto à apreciação superior.

Olímpio Noronha / MG, _____ de _____ de 2026.

Ismael dos Reis Pereira Coutinho

OAB/MG 70.563

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026.

Processo Administrativo nº 020/2026

Dispensa de Licitação nº 018/2026

Objeto: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

No dia 05 de outubro de dois mil e vinte seis, às 09hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando a realização de uma recepção após o evento. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico https://olimpionoronha.mg.leg.br/, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, não tendo recebido nenhuma proposta adicional. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Gabinete da Presidência, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa: **MERCADINHO SAO JOÃO JESUANIA LTDA. (CNPJ N° 02.897.904/0001-97) e LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ N° 07.233.335/0001-07),** por apresentar o menor preço por item **sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema,** lançado pela Assessora de Gabinete Vanessa Aparecida Martins, nomeada para equipe de apoio através da Portaria n° 004/2026. Foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Foi dispensada a elaboração de contrato com base no inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento da Autoridade competente, para a devida contratação.

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

COMUNICADO:

A Agente Contratação, nomeada através da Portaria n.º 003/2026, **COMUNICA**, que realizou os procedimentos necessários para a Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando a realização de uma recepção após o evento. **AUTUANDO** o PROCESSO ADMINISTRATIVO **N.º 020/2026** como DISPENSA DE LICITAÇAO **Nº 018/2026.** Sendo assim informa que poderá realizar contratação da empresa vencedora.

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> (...)
>
> VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o nº **018/2026** para Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Visando realização de uma recepção após o evento.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Empresa(s) vencedora(s): MERCADINHO SAO JOÃO JESUANIA LTDA. (CNPJ Nº 02.897.904/0001-97) e LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ Nº 07.233.335/0001-07).

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

OBJETO: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

A Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 003/2026 torna público o resultado da dispensa de licitação realizado no dia 05/10/2026.

Empresa(s) vencedora(s): MERCADINHO SAO JOÃO JESUANIA LTDA. (CNPJ N° 02.897.904/0001-97) e LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ N° 07.233.335/0001-07).

Valor total: R$213,35 (duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Olímpio Noronha, 05 de outubro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA/MG *o Sr. Fábio Antonio Rodrigues,* ***RATIFICA*** e ***HOMOLOGA*** as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, através da empresa **MERCADINHO SAO JOÃO JESUANIA LTDA. (CNPJ N° 02.897.904/0001-97) e LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ N° 07.233.335/0001-07),** com valor total de ***R$213,35 (duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos),*** com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Olímpio Noronha/MG, 05 de outubro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO , Nº 269
CENTRO , CEP: 37488000
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: (35) 3274-1175
OLÍMPIO NORONHA - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	05/10/2026	1/1

Solicitação Nº: 0039/2026 **Empenhos Nº:** 171/2026 - 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCURADORIA DA MULHER

Processo Nº: 0020 / 2026 Contrato N°: Ata RP: Vigência Inicial:
Forma Licitação: 1 - Dispensa Núm. Modalidade: 18 Modalidade: 1 - Dispensa Vigência Final:

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 78 -... CEP: 37.485-000
Cidade/UF: JESUANIA - MINAS GERAIS
Banco/Agência/Conta: - - - -
CPF/CNPJ: 02.897.904/0001-97
Email: mercadojoaojesuania@gmail.com
Tel: (35) 3273-1433
Fax:

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 19/10/2026
Dados para entrega: Única.

Quantitativo

Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
2,0000	UNID	18561	Leite em pó integral 380g, semelhante as marcas Camponesa e Ninho Nestle, de qualidade igual ou superior -	24,0000	48,0000
10,0000	UNID	20008	Leite condensado, aproximadamente 395g, de qualidade igual ou superior as marcas Moça e Camponesa - Leite condensado, aproximadamente 395g, de qualidade igual ou superior as marcas Moça e Camponesa	7,4000	74,0000
10,0000	UNID	20009	Creme de leite, aproximadamente 200g, de qualidade igual ou superior as marcas Italac, Itambé e Nestle - Creme de leite, aproximadamente 200g, de qualidade igual ou superior as marcas Italac, Itambé e Nestle	3,5000	35,0000
Total					**157,00**

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: ____/____/_____ Vencimento: ____/____/_____ Autorizado por: _____

FABIO ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: ***.084.578-**

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO , Nº 269
CENTRO , CEP: 37488000
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: (35) 3274-1175
OLÍMPIO NORONHA - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	05/10/2026	1/1

Solicitação Nº: 0038/2026 **Empenhos Nº:** 170/2026 - 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCURADORIA DA MULHER

Processo Nº: 0020 / 2026 Contrato Nº: Ata RP: Vigência Inicial:
Forma Licitação: 1 - Dispensa Núm. Modalidade: 18 Modalidade: 1 - Dispensa Vigência Final:

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 600 - CENTRO
Cidade/UF: OLIMPIO NORONHA - MINAS GERAIS
Banco/Agência/Conta: - - - -
CEP: 37.488-000 Tel: (35) 3274-1174
CPF/CNPJ: 07.233.335/0001-07 Fax:
Email:

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 19/10/2026
Dados para entrega: Única.

Quantitativo

Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	UNID	20012	Chocolate em pó 50% cacau, aproximadamente 200gramas - Chocolate em pó 50% cacau, aproximadamente 200gramas	30,7500	30,7500
1,0000	UNID	20472	Chocolate granulado com aproximadamente 1kg - Chocolate granulado com 1kg aproximadamente	25,6000	25,6000
Total					**56,35**

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: ____/____/_____ Vencimento: ____/____/_____ Autorizado por: _____

FABIO ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: ***.084.578-**

Processo n° 020/2026

Dispensa n° 018/2026

Objeto: Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à Campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Ratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, o Sr. Fábio Antonio Rodrigues, RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar Dispensa de Licitação, para a Aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, através da empresa MERCADINHO SÃO JOÃO JESUANIA LTDA CNPJ Nº 02.897.904/0001-97 e LAERCIO FERNANDES CLAUDINO CNPJ Nº 07.233.335/0001-07, com valor total de R$213,35 (duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

LAERCIO FERNANDES CLAUDINO - CNPJ: 07.233.335/0001-07
Valor Total de R$ 56,35 (cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA - CNPJ: 02.897.904/0001-97
Valor Total de R$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais)

OLÍMPIO NORONHA, 05 de Outubro de 2026.

Fabio Antonio Rodrigues

FABIO ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAMARA

R$2,00

Editora: Karla Danitza Velásquez Levenhagen

Jornal Panorama®

Desde 1975

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Fundadora: Dora Levenhagen Ferreira

20 OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO DIÁRIA - Nº 4241

CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata. Contratada: Force Treinamentos e Consultoria. Objeto: Contratação de curso solicitado pela vereadora Rosemar Moreira do Couto e servidores Élber Antonielle Donizete Veronez e Ronaldo Roberto da Rosa, para participação no curso de capacitação "MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES: Composição, Eleição, Atribuições, Comissões Permanentes e Responsabilidades", entre os dias 20 a 23 de outubro de 2026, a ser promovido pela Force Treinamentos e Consultoria, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021. Borda da Mata, 19 de outubro de 2026. Élber Antonielle Donizete Veronez - Agente de Contratação e Parlamentar/ Setor de Licitações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata. Contratado: COMMANDO SEGURANCA ELETRONICA LTDA – CNPJ Nº 11.369.367/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento remoto de câmeras de segurança, mediante fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para a Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, em regime de funcionamento contínuo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: O valor unitário do contrato é de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) e o valor total do contrato de R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 01/11/2026 a 31/10/2027. Publicado no sítio oficial, diário oficial, jornal de grande circulação e enviado ao PNCP em 19/10/2026. Élber Antonielle Donizete Veronez – Agente de Contratação e Parlamentar/Setor de Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata. Contratada: JHON DISK ÁGUA E GÁS LTDA – CNPJ nº 68.651.836/0001-90. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de água mineral, incluindo serviço de entrega, para a Câmara Municipal de Borda da Mata. Valor total registrado: R$ 13.830,00 (treze mil, oitocentos e trinta reais).

Dotação orçamentária: Conta 1.01.02. 00.01. 031.0002. 4003. 339030 – Material de Consumo – Ficha 21; ou equivalente no orçamento de 2027.

Vigência: 20/10/2026 a 19/10/2027. Data de assinatura: 19/10/2026.

Publicado no sítio oficial e enviado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 19/10/2026. Élber Antonielle Donizete Veronez – Agente de Contratação e Parlamentar/Setor de Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata. Contratada: JHON DISK ÁGUA E GÁS LTDA – CNPJ nº 68.651.836/0001-90. Objeto Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P -13 – botijão 13 kg, incluindo serviço de entrega, para a Câmara Municipal de Borda da Mata. Valor total registrado: R$ 400,00 (quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Conta 1.01.02. 00.01.031. 0002.4003. 339030 – Material de Consumo – Ficha 21; ou equivalente no orçamento de 2027. Vigência: 20/10/2026 a 19/10/2027. Data de assinatura: 19/10/2026. Publicado no sítio oficial e enviado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 19/10/2026. Élber Antonielle Donizete Veronez – Agente de Contratação e Parlamentar/Setor de Licitações.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata. Contratada: Instituto Global de Administração Pública LTDA. Objeto: Contratação de curso solicitado pelas servidoras Jerusa da Silva Souza Brentegani e Patrícia Aparecida Pereira da Silva, para participação no curso de capacitação "BLINDAGEM DE LICITAÇÕES NA ERA DA IA: IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, PARECERES E CONTRATOS COM CLAUDE, CHATGPT E JUS-IA", entre os dias 20 a 23 de outubro de 2026, a ser promovido pelo Instituto Global de Administração Pública, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021. Borda da Mata, 19 de outubro de 2026. Élber Antonielle Donizete Veronez - Agente de Contratação e Parlamentar/ Setor de Licitações.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata/MG. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Borda da Mata, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. Data de abertura das propostas: 27 de outubro de 2026, às 13h. Critério de julgamento: Menor preço por item. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá eletronicamente na plataforma AMM LICITA by Licitar Digital, acessível neste link: https://licitar.digital/, e terá duração de 01 (uma) hora. Borda da Mata/MG, 19 de outubro de 2026. Élber Antonielle Donizete Veronez - Agente de Contratação e Parlamentar/Setor de Licitações.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata/MG. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. Data de abertura das propostas: 27 de outubro de 2026, às 15h. Critério de julgamento: Menor preço por item. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá eletronicamente na plataforma AMM LICITA by Licitar Digital, acessível neste link: https://licitar.digital/, e terá duração de 01 (uma) hora. Borda da Mata/MG, 19 de outubro de 2026. Élber Antonielle Donizete Veronez - Agente de Contratação e Parlamentar/Setor de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores e Servidor.

Processo Administrativo Nº 31/2026

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

Valor da despesa: R$ 4.170 (quatro mil cento e setenta reais)

Prazo da contratação: Início 20 a 23 de outubro de 2026.

Dotação orçamentária: 3.3.90. 39.00.1.01. 00.01.031. 0001.2. 0002 - Atuação das Atividades dos Vereadores

Dotação orçamentária: 3.3.90.39. 00.1.01.00. 01.031. 0001.2.0001 - Gestão Secretaria Legislativa

Subelemento: 3.3.90. 39.34 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3° da Lei n° 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento para vereadores e servidor.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3° da Lei n° 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3° da Lei n° 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3° da Lei n° 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74,

Inciso III, alínea "f", § 3° da Lei n° 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: https://camaradomvicoso.mg.gov.br/.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 99706-6614 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso - MG, 19 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Rosa Junior

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3° da Lei n° 14.133/21

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 1 (um) servidor e 2 (dois) vereadores participantes no 696º CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 20,21, 22 e 23 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso - MG, 19 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Rosa Junior

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 21/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Marcos Antônio Rosa Júnior, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

Objeto: A empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 2 (dois) vereadores e 1 (um) servidor participantes no 696º CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 20,21, 22 e 23 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Valor: R$ 4.170 (quatro mil cento e setenta reais).

Dom Viçoso - MG, 19 de outubro de 2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 21/2026

Objeto: A empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 2 (dois) vereadores e 1 (um) servidor participantes no 696º CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 20,21, 22 e 23 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Período: 20/10/2026 a 23/10/2026

Valor: R$ 4.170 (quatro mil cento e setenta reais).

Contratado: Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Dotação orçamentária:3.3.90. 39.00.1.01. 00.01.031. 0001.2.0002 - Atuação das Atividades dos Vereadores.

Dotação orçamentária: 3.3.90. 39.00.1.01. 00.01.031. 0001.2.0001 - Gestão Secretaria Legislativa.

Subelemento: 3.3.90. 39.34 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso - MG, 19 de outubro de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. MARCOS ANTÔNIO ROSA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, celebra o presente Contrato Administrativo , com a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, por meio de seu sócio administrador ÉDER LIMA PALMA que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas cláusulas e condições seguintes e pelos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: "Contratação de empresa para capacitação e treinamento de 2 (dois) vereadores e 1 (um) servidor participantes no 696º CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 20,21, 22 e 23 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Valor Total: R$ 4.170 (quatro mil cento e setenta reais).

Dom Viçoso - MG, 19 de outubro de 2026.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Edição 223 do DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE DOM VIÇOSO – em 09 de outburo de 2026:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. MARCOS ANTÔNIO ROSA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, celebra o presente Contrato Administrativo , com a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, por meio de seu sócio administrador ÉDER LIMA PALMA que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas cláusulas e condições seguintes e pelos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: "Contratação de empresa para capacitação e treinamento de 3 (três) vereadores e 1 (um) servidor participantes no 695º CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Valor Total: R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Dom Viçoso - MG, 09 de outubro de 2026.

LEIA-SE CORRETO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. MARCOS ANTÔNIO ROSA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, celebra o presente Contrato Administrativo , com a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, por meio de seu sócio administrador ÉDER LIMA PALMA que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas cláusulas e condições seguintes e pelos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: "Contratação de empresa para capacitação e treinamento de 3 (três) vereadores e 1 (um) servidor participantes no 695º CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL 4.0: ESTRATÉGIAS, TECNOLOGIA E CONTROLE PELO PODER LEGISLATIVO — A FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE EXERCIDA PELA CÂMARA E PELO VEREADOR NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Valor Total: R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Dom Viçoso - MG, 09 de outubro de 2026.

IMPRENSA OFICIAL

ERRATA

Jornal Panorama Ltda. – Edição Nº 4241

A redação do Jornal Panorama comunica a seguinte correção referente à Edição das Publicações Legais Nº 4239, cuja data no expediente se encontra incorreta.

Onde se lê "19 DE OUTUBRO DE 2026"

Leia-se: "18 DE OUTUBRO DE 2026"

As demais informações seguem inalteradas.

Caxambu - MG, 20 de outubro de 2026.

Sidney Franco Silva - Designer Gráfico

Karla Danitza Velásquez - Editora-Chefe

SAAE SÃO LOURENÇO

SAAE de São Lourenço/MG

Aviso do Pregão Eletrônico nº 41/2026

Objeto: cestas natalinas de alimentos e aves de natal. Data: 03/11/2026 às 10:00 h.

Aviso do Pregão Eletrônico nº 40/2026

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de topografia. Data: 04/11/2026 às 10:00 h.

Editais na íntegra disponíveis nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

EXTRATO DE AVISO. Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde – MG – Aviso de Publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

Processo Administrativo nº 101/2026. O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG, torna público o Edital de Chamamento para cadastramento e seleção de famílias candidatas às 20 (vinte) unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, modalidade FNHIS Sub 50, observadas a legislação federal vigente, o instrumento da operação e documentos municipais anexos. O Edital encontra-se disponível no mural da Prefeitura de Santa Barbara do Monte Verde, com endereço na Praça Barão de Santa Bárbara, 57, Centro e no site https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Informações pelo e-mail asocial@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br ou telefone 0800 111 8332.

Ana Adelia Moreira Machado – Secretária Municipal de Assistência Social.

Santa Bárbara de Monte Verde, 19 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ouro Branco - MG torna pública a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do processo nº 070/2026 e tendo por objeto "Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo interno da Câmara Municipal de Ouro Branco." A sessão de disputa acontecerá na plataforma eletrônica BLL, no dia 06/11/2026 às 10h, horário de Brasília. O valor estimado da licitação é R$48.919,36 e o critério de julgamento é menor preço por item. O edital e demais documentos estão disponíveis na BLL e no site oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco (https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes).

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 08/2026 – Processo administrativo nº 011/2026 com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 17.089/2023 de 22 de maio de 2023 e demais legislação aplicável, objetivando propostas da aquisição de materiais de escritório. Data de início do acolhimento das propostas 21/10/2026, às 12:00 horas; data limite para o acolhimento 27/10/2026 às 08:00 horas – abertura 27/10/2026 das 9:00. O instrumento convocatório e termo de referência com todas as condições desta contratação que estão disponível no site do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, site da prefeitura de Lavras www.lavras.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP onde será conduzida a presente dispensa. Ludmila Pereira – Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de RETIFICAÇÃO e NOVA DATA da dispensa eletrônica nº 39/2026 - processo administrativo nº 165/2026, com critério de julgamento menor preço por LOTE, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 17.089/2023 de 22 de maio de 2023 e demais legislação aplicável, objetivando propostas de aquisição de equipamentos de internet via satélite Starlink, incluindo antenas, roteadores e acessórios necessários, bem como a contratação do serviço de conectividade mensal. Data de início do acolhimento das propostas 21/10/2026, às 12:00 horas; data limite para o acolhimento 28/10/2026 às 08:00 horas – abertura 28/10/2026 as 09:00. O instrumento convocatório e termo de referência com todas as condições desta contratação que estão disponíveis no site do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, site da prefeitura de Lavras www.lavras.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP onde será conduzida a presente dispensa. Jonathan Souza Teixeira – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Torna Pública a RATIFICAÇÃO no dia 19/10/2026 da Dispensa Eletrônica nº 48/2026 - Processo Administrativo nº 203/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na montagem, operacionalização e gerenciamento de plataforma para 4ª Corrida Volta Cidade de Lavras. Fundamento legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratada: G&B SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 59.106.965/0001-06. Rodrigo Lucas Pacheco – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

/JornalPanorama3 www.jornalpanoramaminas.com.br

EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CAXAMBU - CNPJ: 08.560.398/0001-22 - Av. Henrique Monat, nº 784 - Belvedere - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - TELEFONE (35) 3341-1346

BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS - CEP: 30 120-054

TELEFONE : (031) 99089-9739 / (031) 97156-2364

jornalismejornalpanorama75@gmail.com

licitacaojornalpanorama75@gmail.com

impresna.oficial.mvbo.das.edicoes@gmail.com

secretariajornalpanoramajp@gmail.com

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: *https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais*

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA

JORNALISTA - MTB 050215/60

DIRETORA-PRESIDENTE – EDITORA-CHEFE E JORNALISTA RESPONSÁVEL

KARLA DANITZA VELÁSQUEZ
ASJ Nº 01092/11
FENAJ Nº 2727/12 EJ
ABI Nº E-002152
AMJ Nº 980/78-EJ
MTB: 16.669/MG
CELULAR: VIVO: (35)99963-5014

NOTA: 51 ANOS DE FUNDAÇÃO

DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA
MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
TRIÂNGULO MINEIRO
ALTO PARANAÍBA
OESTE DE MINAS
SUL E SUDOESTE DE MINAS
CAMPOS DAS VERTENTES
ZONA DA MATA
NORTE DE MINAS

OUTRAS MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES: EDIÇÕES DIGITAIS

EDIÇÕES DIÁRIAS: SEGUNDAS-FEIRAS, TERÇAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS, SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS E DOMINGOS

CIRCULAÇÃO: TIRAGEM DE 220.000 EXEMPLARES MENSAL
FORMATO STANDARD

TODA MATÉRIA ASSINADA É DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR VOLUNTÁRIO.

PLANTÃO: (35)- 999670957 (35)99963-5014 - WHATSAPP VIVO
PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO(35) 3341 -1346

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - LORENA - SP

20 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026. Torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 051/2026 do Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina-MG, que será regido pela LF 14.133/2021, Decretos Municipais 127/2023 (regulamenta dispositivos da LF 14.133/2021) e 130/1033 (critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica), LC 123/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como condições fixadas no Edital e seus anexos, com envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema https://licitar.digital/ até as 07h59min do dia 09/11/2026. Data e Horário de Abertura da Sessão: 09/11/2026 às 08h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, pelos telefones (38) 3527-1257 Ramais 210 e 211 e (38) 99300-4972 no horário de 08h00hs às 16h00hs, pelo e-mail: licitacao@turmalina.mg.gov.br, pelo site www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e pelo sistema https://licitar.digital/. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 19 de outubro de 2026. Gabriel Gomes Cordeiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 080/2026

Dispensa de Licitação n.º 023/2026

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, nº 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna pública a Dispensa de Licitação nº 023/2026, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de suporte técnico em software de máquinas de controle de ponto dos servidores. Nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADA a contratação da empresa C3 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.611.590/0001-64. O valor total será de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Fundamento: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Prados, 16 de outubro de 2026

Lívia Carvalho de Sousa

Supervisora do setor de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a retificação do edital do Processo de Licitação nº 087/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026 para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) especializada (s) em locação diária e horária de serviços de máquinas e caminhões (incluindo motorista, abastecimento e manutenção), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia: 04/11/2026, às 09:00 horas. Local: http://prados.pregaonet.com.br/. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 166/2026. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2026. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de publicação de matérias institucionais e atos oficiais da administração municipal em jornal de circulação regional. Entrega dos envelopes e Sessão Pública 05 de novembro de 2026, Horário: 10:00 (dez) horas para credenciamento e após, abertura dos envelopes. Informações (32) 3028-5199. E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br. Pregoeira: Rafaela Oliveira da Silva. Bom Jardim de Minas- MG, 19/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 169/2026. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2026. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura aquisição de combustíveis para as máquinas e veículos da frota municipal. Entrega dos envelopes e Sessão Pública 06 de novembro de 2026, Horário: 10:00 (dez) horas para credenciamento e após, abertura dos envelopes. Informações (32) 3028-5199. E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br. Pregoeira: Rafaela Oliveira da Silva. Bom Jardim de Minas- MG, 19/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG, situada na Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira, nesta cidade de Santa Rita de Jacutinga – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA 028/2026, tipo REGISTRO DE PREÇOS, CRITERIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo hatch, novo, zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.240/2023 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 10h00min do dia 20/10/2026, às 09h30min do dia 05/11/2026; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 05/11/2026, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br o u através do site www.srjacutinga.mg.gov.br.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 108/2026 – Credenciamento nº 002/2026. Objeto: o credenciamento para futura e eventual contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de mecânica e manutenção dos Veículos, Pesados e Máquinas Pesadas da frota de veículos automotores do município de Santa Rita de Jacutinga - MG. O Município de Santa Rita de Jacutinga/MG torna público o credenciamento da empresa MAGTRAC LTDA, CNPJ 60.660.778/0001-59, para manutenção dos Veículos, Pesados e Máquinas Pesadas da frota de veículos automotores do município de Santa Rita de Jacutinga - MG., conforme condições estabelecidas no edital de credenciamento. Valor: R$ 359.250,45 (trezentos cinquentas e nove mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme os valores e critérios definidos no edital. Fundamentação Legal: Art. 79, combinado com o art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em 13/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2026. Contrato Administrativo nº 100/2025. Processo Licitatório nº 129/2025. Contratante: Município de Santa Rita de Jacutinga/MG. Contratada: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, CPF nº 037.194.936-01. Objeto: Locação de terreno destinado ao depósito de maquinário. Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao processo licitatório nº 129/2025, passando a vigorar até o dia 30 de outubro de 2027. Valor: R$ [VALOR_SE APLICÁVEL]. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 30/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2026. ATA de Registro de Preço nº 035/2025. Processo Licitatório nº 113/2025. Contratante: Município de Santa Rita de Jacutinga/MG. Contratada: BC & VR LTDA, CNPJ nº 46.330.558/0001-80, CR COMERCIOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 49.963.799/0001-00, SUTANI & VIEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.446.254/0001-26. Objeto: fornecimento de Materiais elétricos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao processo licitatório nº 113/2025, passando a vigorar até o dia 09 de outubro de 2027. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 09/10/2026.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 115/2026 – INEXIGIBILIDADE nº 024/2026. Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de licença de uso não exclusiva e intransferível do Sistema de titularidade da CONTRATADA, disponibilizado via web, para padronização e gestão de orçamentos de peças e serviços de manutenção de veículos. O Município de Santa Rita de Jacutinga/MG torna pública a REVOGAÇÃO do procedimento 024/2026, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, conforme justificativa constante dos autos, nos termos do art. 71, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em 15/10/2026.

EXTRATO DE ERRATA

Processo Licitatório nº 145/2026

Pregão Presencial nº 026/2026

Fica retificado a APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO. Dia 03/10/2026, às 10:00 hs .

Permanecem inalteradas as demais disposições do procedimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA - MG
Rua Cap. Manoel Borges Pinto, 176 – Centro
CEP: 37.458-000 ALAGOA – MG

ATA DA 807ª (OCTINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 16ª LEGISLATURA

Aos dois (02) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a 807ª (octingentésima sétima) reunião ordinária da Câmara Municipal. A reunião realizou-se às 18:00 (dezoito horas) na sede própria da Câmara, à Rua Capitão Manoel Borges Pinto, nº 176 – Centro, em Alagoa. Estavam presentes os senhores e senhora: Paulo César de Andrade – Presidente, Agnaldo Batista Fonseca - Vice-Presidente, Maurisa Aparecida Mendes de Barros – Secretária, e os vereadores: José Alberto Alves, Deusdete Caetano da Silva, Edson de Oliveira Diniz, Marcelo Monteiro Pinto, Cleissom Martins Ferreira e Jayme José Mendes. Após todos assinarem o livro de registro de presença, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida solicitou a senhora secretária que fizesse a leitura da Ata a qual obteve aprovação de todos vereadores presentes. Não havendo nenhuma pauta para a Ordem do Dia, os vereadores debateram vários assuntos de interesse público. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos).

Sala das Sessões, em dois (02) de setembro de 2026.

Maurisa Aparecida Mendes de Barros – Secretária

Paulo César de Andrade – Presidente

Acesse nosso site e fique por dentro!

www.jornalpanoramaminas.com.br

86

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL - RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu - Aviso de Retificação ao Edital. Processo nº 080/2026, Pregão Eletrônico nº 021/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de Programa de Formação continuada, de modo presencial, aos profissionais da rede municipal de ensino, com o foco em "inteligência em Gestão Educacional", conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico passará a ser realizada no dia 10/11/2026 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O Edital Retificado estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://santanadogarambeu.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3334-1165 ou E-mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br.

Santana do Garambéu, 19/10/2026.

Ricardo Mauricio Rodrigues Miranda

Pregoeiro(a)

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu - Aviso de Licitação. Processo nº 093/2026, Concorrência nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em CBUQ de pista de caminhada e de interseção de vias urbanas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no dia 26/11/2026 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O Edital estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://santanadogarambeu.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3334-1165 ou E-mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br .

Santana do Garambéu, 19/10/2026.

José Francisco de Moura

Prefeito Municipal

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

MARINA LIMA ZYMBETCHAIN, brasileira, viúva, inscrita na RG/SSP nº *1560, com escritório à Rua Sebastião Amorim de Jesus, nº 1233/1177, Jardim Ilha, Emba das Artes/SP, autorizada pela Atual Crédito Financiamento e Investimento S/A, inscrita no CNPJ sob nº 94.208.649/0001-07, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Contrato de Empréstimo com Alienação Fiduciária COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 94.208.649/0001-07, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Contrato de Empréstimo com Alienação Fiduciária sob nº 0000.0237, de 27 de março de 2024, no qual figura como Devedor e Parte Adjeta de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCB + Outras Avenças), nº 0000.0237, de 27 de março de 2024, no qual figura como Devedor e Fiduciante FELIPE TEIXEIRA VASCONCELOS DE VARGAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 44.944.329-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 392.372.248-09, residente e domiciliado em Poços de Caldas/MG, já qualificados no citado instrumento, promoverá a venda em 1º (ou 2º) leilão público, único, e modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, horas e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. 1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site: www.zuk.com.br, e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. 1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site: www.zuk.com.br, e local infra citados. 2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa, situada na Rua Paschoal Piamarota, nº 142, Lote 13, Quadra 07, Jardim São Jorge, Poços de Caldas/MG, Área do terreno: 465,00m², Área construída estimada: 216,20m², imóvel objeto da matrícula 22.849 do Ofício de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG. Ônus: o ônus de que trata o art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação: (I) Caberá ao arrematante, providenciar as taxas, despesas, laudo e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como: Prefeitura e Ofício de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro do contribuinte perante a Prefeitura, regularização de construção de pequenas ou médias dimensões, ampliações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por eventuais áreas, pendências, e eventuais débitos cobrados retroativamente pelas referidas de demolição/construção, unific

87

IMPRENSA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 020/2026 — Dispensa de Licitação nº 018/2026
O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, Fábio Antonio Rodrigues, ratifica e homologa a contratação direta através de dispensa de licitação de MERCADINHO SAO JOÃO JESUANIA LTDA. (CNPJ N° 02.897.904/0001-97) e LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (CNPJ N° 07.233.335/0001-07), para aquisição de ingredientes destinados à confecção de brigadeiros, a serem utilizados no evento alusivo à campanha Outubro Rosa, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Valor total: R$213,35 (duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos). Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Olímpio Noronha/MG, 05 de outubro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 021/2026 — Dispensa de Licitação nº 019/2026
O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, Fábio Antonio Rodrigues, ratifica e homologa a contratação direta através de dispensa de licitação de ADV PERSONALIZADO LTDA. (CNPJ n° 57.975.410/0001-75), para aquisição de troféus produzidos em acrílico e mdf para atender as necessidades da Resolução n° 007/2024 que "Institui Premiação para Melhor Produtor de Café Especial no âmbito do município de Olímpio Noronha, e dá outras providências. Valor total: R$600,00 (seiscentos reais). Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Olímpio Noronha/MG, 05 de outubro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 022/2026 — Dispensa de Licitação nº 020/2026
O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, Fábio Antonio Rodrigues, ratifica e homologa a contratação direta através de dispensa de licitação de ADV PERSONALIZADO LTDA. (CNPJ n° 57.975.410/0001-75), para aquisição de troféus produzidos em acrílico cristal para atender as necessidades da Resolução n° 003/2023 que "cria o Troféu Aluno Nota 10 no âmbito da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, e dá outras providências", conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R$1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Olímpio Noronha/MG, 09 de outubro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDI AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Prefeitura Municipal de Arantina - Aviso de Credenciamento. Processo n° 103/2026, Credenciamento n° 08/2026. Objeto: Credenciamento de profissionais da área de saúde para atendimento suplementar/complementar na forma de consultas de especialistas, para prestação de serviço no município de Arantina, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. O Município de Arantina, torna público que realizará CREDENCIAMENTO, durante o período de 20/10/2026 a 20/10/2027. O Edital estará disponível através do Site https://arantina.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo Email: licitacao@arantina.mg.gov.br.
Arantina, 19/10/2026. Monique Aparecida da Silva, Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL
Prefeitura Municipal de Arantina - Aviso de Licitação. Processo n° 101/2026, Pregão Eletrônico n° 40/2026. Objeto: Contratação de serviços de profissionais de Educação Física para orientação e desenvolvimento de atividades esportivas nas modalidades de futsal, basquete, vôlei, futebol, handebol e vôlei de areia, incluindo planejamento, apoio técnico e organização de eventos esportivos do Município de Arantina, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 06/11/2026 ás 09 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://arantina.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo Email: licitacao@arantina.mg.gov.br.
Arantina, 19/10/2026. Monique Aparecida da Silva, Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL
Prefeitura Municipal de Arantina - Aviso de Licitação. Processo n° 102/2026, Pregão Eletrônico n° 41/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e controle de ervas daninhas em vias e áreas públicas do Município de Arantina, com utilização de solução ecológica biodegradável de baixa toxicidade (à base de ácido acético/vinagre e adjuvante), incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e demais insumos necessários, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 06/11/2026 ás 10:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://arantina.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo Email: licitacao@arantina.mg.gov.br.
Arantina, 19/10/2026, Monique Aparecida da Silva, Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2026

"CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL"

Rodrigo Felipe de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias à servidora Valdilene Aparecida Silva, no período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aiuruoca – MG, 01 de outubro de 2026.

Vereador Rodrigo Felipe de Souza
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2025-2026 – PRESIDENTE JONAS ANDERSON RIBEIRO

CONVOCAÇÃO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS CONVOCA OS SENHORES VEREADORES PARA A 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA 2025-2028.

DIA: 21/10/2026
HORÁRIO: 20:00 HORAS
QUARTA-FEIRA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA

PAUTA

1ª PARTE – EXPEDIENTE:

- Aprovação da Ata da 25ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2026.
- Leitura de correspondências (se houver).
- Leitura de Proposições. (se houver).
- Tribuna (Livre e Parlamentar).

Publicado de: **19/10/2026 a 21/10/2026**

2ª PARTE – ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação única do Projeto de Decreto do Legislativo n.º 001/2026, de iniciativa do Legislativo, que **"Dispõe sobre a REPROVAÇÃO das contas do Poder Executivo Municipal de São Vicente de Minas – MG, relativas ao exercício financeiro de 2024"**.
- Discussão e votação única do Projeto de Resolução n.º 005/2026, de iniciativa do Legislativo, que **"Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de São Vicente de Minas/MG, sobre a criação do cargo efetivo de Assessor Legislativo e estabelece normas de funcionamento, proteção de dados, transparência e outras providências**.

JONAS ANDERSON RIBEIRO 07[illegible] XXXXXX
Jonas Anderson Ribeiro
Presidente

1 de 1
Av. Dom Pedro II, n.º 54, Morro - São Vicente de Minas, MG.
CEP: 37370-000 Tel: (35) 3323-1332
E-mails: contato@camarasvm.mg.gov.br / camarasvm@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

PROMULGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2026
A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente pelo art. 48, §§ 3º e 7º, TORNA PÚBLICA a promulgação da Lei Complementar nº 20/2026, decorrente do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, que dispõe sobre a instituição de funções públicas de Agente de Combate às Endemias, estabelece Regime Jurídico Especial para o exercício da atividade no âmbito do Município e dá outras providências.
A referida Lei Complementar foi promulgada pela Presidente da Câmara Municipal, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal.
O texto integral da Lei Complementar nº 20/2026 encontra-se disponível para consulta pública pelo link: https://www.camaraminduri.mg.gov.br/v1/projetos-de-lei/
Minduri/MG, 19 de outubro de 2026.
JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG

PASSA VINTE

CÂMARA DE PASSA VINTE APROVA LIMITE DE 25% PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto de Lei nº 36/2026 permite reforçar dotações de despesas previstas no orçamento municipal de 2026, desde que haja recursos disponíveis

A Câmara Municipal de Passa Vinte aprovou o Projeto de Lei nº 36/2026 durante a 16ª Reunião Ordinária, realizada na noite de quinta-feira (15). A proposta estabelece em 25% do orçamento municipal de 2026 o limite para a abertura de créditos suplementares destinados a reforçar recursos previstos para despesas da administração pública.
O projeto foi apresentado pela Prefeitura com o objetivo de permitir ajustes no orçamento ao longo do ano, conforme as necessidades identificadas pelo município e respeitando os limites estabelecidos na legislação.
A suplementação orçamentária é um mecanismo utilizado pela administração pública quando os recursos inicialmente previstos para determinada despesa precisam ser ampliados.
Com a aprovação do projeto, o município poderá reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% do orçamento de 2026, desde que existam recursos disponíveis e sejam cumpridas as exigências legais.
O orçamento público é elaborado para organizar a previsão de receitas e despesas do município. No decorrer do ano, porém, podem surgir necessidades que exijam a redistribuição ou o reforço de valores destinados a serviços e atividades já previstos.
O Projeto de Lei nº 36/2026 estabelece o percentual autorizado para esses ajustes. A proposta não significa, por si só, a criação de novas despesas no limite total do orçamento, mas permite ampliar dotações existentes conforme as regras aplicáveis.

Por Leonardo Souza
Com as informações e foto da Câmara Municipal de Passa Vinte

